



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2022 – São Paulo, quinta-feira, 17 de março de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0032653-28.2019.4.03.8000

Interessado(a): Tiago Bitencourt De David

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID licença-saúde de 14 a 20 de março de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2022, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3864, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 1 - PRES/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Titular da 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da 3ª sessão ordinária eletrônica da Segunda Seção deste Tribunal, por videoconferência pela Plataforma Teams, no dia 5 de abril de 2022, quinta-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Ação Rescisória nº 0024478-62.2014.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 3865, DE 15 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 1 - PRES/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO FERRO CATAPANI, Titular da 9ª Vara das Execuções Fiscais/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da 3ª sessão ordinária eletrônica da Segunda Seção deste Tribunal, por videoconferência pela Plataforma Teams, no dia 5 de abril de 2022, quinta-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Ação Rescisória nº 0024478-62.2014.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3024, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO, o gozo de 8 (oito) dias de férias, no período de 20 a 27 de maio de 2022 (2º período -2021/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3025, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, entre os dias 30 de março a 4 de abril de 2022, o período de férias agendado para 20 de março a 8 de abril de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 6 (seis) dias no período de 25 a 30 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, as férias agendadas de 18 de agosto a 16 de setembro de 2022 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 18 de agosto a 6 de setembro de 2022, e autorizar a conversão do período 7 a 16 de setembro de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 8575625/2022

Na Portaria PRES nº 2560/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 16/03/2022, Edição 50/2022:

Onde se lê:

"e autorizar a conversão de período de 16 de junho a 2 de julho em abono pecuniário (abono final)."

Leia-se:

"e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de junho de 2022 em abono pecuniário (abono final)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIACORE Nº 3017, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades da Subseção Judiciária de Caraguatatuba (35ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 13, de 22 de fevereiro de 2022, e 15, de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de São Paulo, no período de 06 a 08/04/2022, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGO	RF
Marcelo Damasceno Silveira	Assessor	3196
Mariana Meinschmidt Abdo	Assessora	3056
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Jéssica Barbosa Faria Spinola	Técnico Judiciário	4181
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Maurício Koiti Sato	Técnico Judiciário	1664
Rodrigo de Melo Almeida	Analista Judiciário	3144
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833

Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Florindo de Oliveira Filho	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	209

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3019, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades da Subseção Judiciária de Registro (29ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 13, de 22 de fevereiro de 2022, e 15, de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro, 29ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de São Paulo, no período de 18 a 20/04/2022, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGO	RF
Marcelo Damasceno Silveira	Assessor	3196
Mariana Meinschmidt Abdo	Assessora	3056
Ara Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Jéssica Barbosa Faria Spinola	Técnico Judiciário	4181
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Rodrigo de Melo Almeida	Analista Judiciário	3144
Wesley dos Santos	Técnico Judiciário	3008
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Gilson Nunes	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3028

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3020, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades da Subseção Judiciária de Itapeva (39ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 13, de 22 de fevereiro de 2022, e 15, de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de São Paulo, no período de 02 a 05/05/2022, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGO	RF
Marcelo Damasceno Silveira	Assessor	3196
Mariana Meinschmidt Abdo	Assessora	3056
Ara Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828

Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Jéssica Barbosa Faria Spinola	Técnico Judiciário	4181
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Maurício Koiti Sato	Técnico Judiciário	1664
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Analista Judiciário	3144
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIACORE Nº 3021, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades da Subseções Judiciárias de Dourados (2ª), Ponta Porã (5ª) e Naviraí (6ª), da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos das Portarias CORE nºs 13, de 22 de fevereiro de 2022, e 15, de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação das Subseções abaixo indicadas, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

- Nas 1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Dourados, 2ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 a 20/05/2022,
- Na 1ª Vara Federal e 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 23 a 27/05/2022, e
- Na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 30 a 31/05/2022:

SERVIDOR	CARGO	RF
Marcelo Damasceno Silveira	Assessor	3196
Mariana Meinschmidt Abdo	Assessora	3056
Ara Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Claudio Roberto Okada	Analista Judiciário	3288
Jéssica Barbosa Faria Spinola	Técnico Judiciário	4181
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Maurício Koiti Sato	Técnico Judiciário	1664
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Rodrigo de Melo Almeida	Analista Judiciário	3144
Wesley dos Santos	Técnico Judiciário	3008
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
Florindo de Oliveira Filho	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	209
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 15/03/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8574201/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - RP

PROCESSO SEI Nº 0252672-03.2021.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 5301/2021, de 17/08/2021, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 045/2021-RP, para registro de preços para a aquisição de materiais para a instalação de solução de infraestrutura flexível composta por piso elevado, rede lógica e elétrica modular e demais componentes do sistema, adjudicado o Grupo 1 à empresa Produtividade Serviços Especializados de Instalações Ltda., com o valor total de R\$ 2.335.349,71.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expedientes próprios de apuração, quanto às condutas das empresas Solaris Teleinformática Ltda e L.A. Pisos Elevados Ltda Sociedade Limitada (M.E.), por se enquadrarem no subitem 22.1.1 do Edital, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação das empresas.

São Paulo, 16 de março de 2022.

ELEUSIS DE CÁSSIA MAZZI DE AZEVEDO

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo, Pregoeira**, em 16/03/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 514, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0002320-93.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02 de março de 2022, a REQUISIÇÃO da servidora **SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 320, de 22/02/2019, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 01/03/2019, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/03/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8575251/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003136-17.2015.4.03.8000

Documento nº 8575251

Conforme documento 8575249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LETICIA NEVES DA SILVA, no período de 14/03/2022 a 23/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8576106/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 8576106

Conforme documento 8576097, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 14/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8577173/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031027-76.2016.4.03.8000

Documento nº 8577173

Conforme documento 8577172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DAS GRACAS SANTANA, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8577528/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 8577528

Conforme documento 8577526, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022 e no período de 02/03/2022 a 11/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8577569/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 8577569

Conforme documento 8577565, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, nos dias 15/03/2022 e 16/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8577979/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022597-72.2015.4.03.8000

Documento nº 8577979

Conforme documento 8577978, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA MAGALHAES DE CARVALHO, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8577981/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 8577981

Conforme documento 8577980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 14/03/2022 a 19/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8575273/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 8575273

Conforme documento 8574570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no período de 15/03/2022 a 18/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/03/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 4/2022 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 1º A 15 DE MARÇO DE 2022, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 13 da Resolução n.º 362, de 29 de junho de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manterem pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, coma observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 13 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

SIAPRlinux Data:16/03/2022
TRF3R-SP Hora: 12:52:59
SEJU Pag.: 01

Bloco:0017488 - Fase 7076 - 1 a 15MAR2022

PROCESSO 2003.03.00.077262-7 MC 3654 VOL: 3

N.Único:0077262-02.2003.4.03.0000

REQTE :INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA e outro(a)

ADV :SP157768 RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS

ADV :SP205704 MARCELLO PEDROSO PEREIRA

REQDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2005.61.00.011532-0 ApCiv 280535 VOL: 4

N.Único:0011532-09.2005.4.03.6100

APTE :DEL REY TRANSPORTES LTDA

ADV :SP125645 HALLEY HENARES NETO

APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.14.002171-1 ApCiv 315724 VOL: 2

N.Único:0002171-18.2008.4.03.6114

APTE :SATURNO IND/ DE TINTAS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

ADV :SP107020 PEDRO WANDERLEY RONCATO

ADV :SP315677 TATIANA RONCATO ROVERI

APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.00.022218-9 ApelRemNec 327413 VOL: 2

N.Único:0022218-21.2009.4.03.6100

APTE :J MALUCELLI ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ADV :SP128341 NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES

APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :J MALUCELLI ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ADV :SP128341 NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES

APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.00.026754-9 ApCiv 326579 VOL: 3

N.Único:0026754-75.2009.4.03.6100

APTE :TELEFONICA DATA S/A

ADV :SP153509 JOSE MARIA ARRUDA DE ANDRADE

APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.12.011740-3 ApelRemNec 328740 VOL: 4

N.Único:0011740-15.2009.4.03.6112

APTE :VITAPELLI LTDA

ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA

APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) :OS MESMOS

APDO(A) :VITAPELLI LTDA

ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA

APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.60.02.002710-6 ApelRemNec 332821 VOL: 2
N.Único:0002710-58.2010.4.03.6002
APTE :VIDOL TRANSPORTES LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :VIDOL TRANSPORTES LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS > 2ª SSJ > MS
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.08.005933-3 ApelRemNec 330785 VOL: 2
N.Único:0005933-89.2010.4.03.6108
APTE :CONCENT SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP128515 ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CONCENT SERVICOS DE TELEATENDIMENTO LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP128515 ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.10.010887-3 ApelRemNec 332990 VOL: 3
N.Único:0010887-75.2010.4.03.6110
APTE :TEC SCREEN IND/DE PRODUTOS TECNICOS PARA SERIGRAFIA LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :TEC SCREEN IND/DE PRODUTOS TECNICOS PARA SERIGRAFIA LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.19.002812-4 ApCiv 332746 VOL: 2
N.Único:0002812-20.2010.4.03.6119
APTE :SEAVIATION SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA
ADV :SP292949 ADLER SCISCI DE CAMARGO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.20.005818-1 ApelRemNec 329402 VOL: 3
N.Único:0005818-32.2010.4.03.6120
APTE :TECNOMOTOR ELETRONICA DO BRASIL LTDA
ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :TECNOMOTOR ELETRONICA DO BRASIL LTDA
ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.26.002165-4 ApCiv 327922 VOL: 2
N.Único:0002165-04.2010.4.03.6126
APTE :SOMA SOLUCOES MAGNETICAS IND/ E COM/ LTDA
ADV :SP062767 WALDIR SIQUEIRA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.60.00.008238-4 ApelRemNec 336107 VOL: 3
N.Único:0008238-45.2011.4.03.6000
APTE :FIGUEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :FIGUEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ª SSJ > MS
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.004312-5 ApCiv 1855397 VOL: 3
N.Único:0004312-47.2011.4.03.6100
APTE :RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP122287 WILSON RODRIGUES DE FARIA
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP122287 WILSON RODRIGUES DE FARIA
APDO(A) : Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.009546-0 ApelRemNec 338662 VOL: 2
N.Único:0009546-10.2011.4.03.6100
APTE :SINTHORESP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS APART HOTEIS MOTEIS
FLATS PENSOES HOSPEDARIAS Pousadas RESTAURANTES CHURRASCARIAS
CANTINAS PIZZARIAS BARES LANCHONETES SORVETERIAS CONFEITARIAS
DOCERIAS BUFFETS FASTFOO
ADV :SP144479 LUIS CARLOS PASCUAL
APTE : Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :SINTHORESP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS APART HOTEIS MOTEIS
FLATS PENSOES HOSPEDARIAS Pousadas RESTAURANTES CHURRASCARIAS
CANTINAS PIZZARIAS BARES LANCHONETES SORVETERIAS CONFEITARIAS
DOCERIAS BUFFETS FASTFOO
ADV :SP144479 LUIS CARLOS PASCUAL
APDO(A) : Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.010146-0 ApelRemNec 339271 VOL: 2
N.Único:0010146-31.2011.4.03.6100
APTE :W R A FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
ADV :SP204648 MONICA CARPINELLI ROTH
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :W R A FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
ADV :SP204648 MONICA CARPINELLI ROTH
APDO(A) : Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.26.004155-4 ApelRemNec 336948 VOL: 2
N.Único:0004155-93.2011.4.03.6126
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :MILBRASIL COM/DE ALIMENTOS LTDA
ADV :SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.008676-1 ApelRemNec 342408 VOL: 2
N.Único:0008676-28.2012.4.03.6100
APTE :VMT TELECOMUNICACOES LTDA
ADV :SP188567 PAULO ROSENTHAL
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :VMT TELECOMUNICACOES LTDA
ADV :SP188567 PAULO ROSENTHAL
APDO(A) : Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.015410-9 ApelRemNec 348273 VOL: 5
N.Único:0015410-92.2012.4.03.6100
APTE :SUPERMERCADO BARATAO DE ALIMENTOS LTDA
ADV :SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
APTE :Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE/DF
ADV :SP302648 KARINA MORICONI
APTE :Serviço Social do Comércio SESC
ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH
APTE :Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :SUPERMERCADO BARATAO DE ALIMENTOS LTDA
ADV :SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
APDO(A) :Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE/DF
ADV :SP302648 KARINA MORICONI
APDO(A) :Serviço Social do Comércio SESC
ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH
APDO(A) :Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA
ADV :SP147528 JAIRO TAKEO AYABE
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE
ADV :SP169459 SERGIO PIRES TRANCOSO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.016038-9 ApelRemNec 356414 VOL: 2
N.Único:0016038-81.2012.4.03.6100
APTE :WMB COM/ELETRONICO LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP285224A JULIO CESAR GOULART LANES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :WMB COM/ELETRONICO LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP285224A JULIO CESAR GOULART LANES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OSASCO >3º SJJ>SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.05.013241-9 ApelRemNec 2034333 VOL: 2
N.Único:0013241-20.2012.4.03.6105
APTE :PVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA
ADV :SP307336 MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :PVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA
ADV :SP307336 MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.07.001378-3 ApelRemNec 343031 VOL: 2
N.Único:0001378-61.2012.4.03.6107
APTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
ADV :SP174177 CARLOS EDMUR MARQUESI
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
ADV :SP174177 CARLOS EDMUR MARQUESI
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.09.005316-6 ApelRemNec 350316 VOL: 4
N.Único:0005316-58.2012.4.03.6109
APTE :RIGHI E RIGHI LTDA
ADV :SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA
APTE :Serviço Social da Indústria em São Paulo SESI/SP
APTE :Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em São Paulo SENAI/SP
ADV :SP154087 PRISCILLA DE HELD MENA BARRETO SILVEIRA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em São Paulo SENAC/SP
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APTE :Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP211043 CRISTIANO VALENTE FERNANDES BUSTO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :RIGHI E RIGHI LTDA
ADV :SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA
APDO(A) :Serviço Social da Indústria em São Paulo SESI/SP
APDO(A) :Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em São Paulo SENAI/SP
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em São Paulo SENAC/SP
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APDO(A) :Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP211043 CRISTIANO VALENTE FERNANDES BUSTO
INTERES :Serviço Social do Comércio em São Paulo SESC/SP
ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH
ADV :SP109524 FERNANDA HESKETH
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.10.002588-5 ApelRemNec 342413 VOL: 3
N.Único:0002588-41.2012.4.03.6110
APTE :APEX TOOL GROUP IND/ E COM/ DE FERRAMENTAS LTDA
ADV :SP154074 GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :APEX TOOL GROUP IND/ E COM/ DE FERRAMENTAS LTDA
ADV :SP154074 GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.10.003682-2 ApelRemNec 1920987 VOL: 2
N.Único:0003682-24.2012.4.03.6110
APTE :MAGGI CAMINHOES LTDA filial
ADV :SP016311 MILTON SAAD
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MAGGI CAMINHOES LTDA filial
ADV :SP016311 MILTON SAAD
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.10.004210-0 ApCiv 343184 VOL: 2
N.Único:0004210-58.2012.4.03.6110
APTE :ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDL/ LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP111361 MARCELO BAETA IPPOLITO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.33.004341-1 ApCiv 2093670 VOL: 5
N.Único:0004341-61.2012.4.03.6133
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :FERMAVI ELETROQUIMICA LTDA e outro(a)
ADV :SP173965 LEONARDO LUIZ TAVANO
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.60.00.007126-7 ApelRemNec 2181401 VOL: 3
N.Único:0007126-70.2013.4.03.6000
APTE :PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA S/S
ADV :MS010108 NILO GOMES DA SILVA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :PRONCOR UNIDADE INTENSIVA CARDIORESPIRATORIA S/S
ADV :MS010108 NILO GOMES DA SILVA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ª SSI > MS
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.002706-2 ApelRemNec 349978 VOL: 3
N.Único:0002706-13.2013.4.03.6100
APTE :VITO LEONARDO FRUGIS LTDA
ADV :SP020047 BENEDICTO CELSO BENICIO
ADV :SP242542 CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :VITO LEONARDO FRUGIS LTDA
ADV :SP020047 BENEDICTO CELSO BENICIO
ADV :SP242542 CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.013434-6 ApelRemNec 350167 VOL: 3
N.Único:0013434-16.2013.4.03.6100
APTE :AUTO+ ENTRETENIMENTO LTDA
ADV :SP191933 WAGNER WELLINGTON RIPPER
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.018992-0 ApCiv 2026518 VOL: 2
N.Único:0018992-66.2013.4.03.6100
APTE :ALPHAVILLE TENIS CLUBE
ADV :SP029120 JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO
ADV :SP113343 CELECINO CALIXTO DOS REIS
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.020262-5 ApCiv 352410 VOL: 10
N.Único:0020262-28.2013.4.03.6100
APTE :MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA
ADV :SP164322A ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.022037-8 ApCiv 2213584 VOL: 3
N.Único:0022037-78.2013.4.03.6100
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP274059 FERNANDO HENRIQUE AMARO DA SILVA
APTE :Serviço Social da Industria SESI e outro(a)
ADV :SP213238 LEANDRO BOTTAZZO GUIMARÃES
APTE :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
PROC :CRISTINA FOLCHI FRANÇA
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) :POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA e outro(a)
ADV :SP306381 ALEXANDRE RIGINIK
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.023646-5 ApelRemNec 356748 VOL: 2
N.Único:0023646-96.2013.4.03.6100
APTE :EMPRESA CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :EMPRESA CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.04.000132-1 ApelRemNec 1952690 VOL: 3
N.Único:0000132-05.2013.4.03.6104
APTE :MIL GRAUS COM/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV :MG104687 CRISTIANO ARAUJO CATEB
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MIL GRAUS COM/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV :MG104687 CRISTIANO ARAUJO CATEB
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS > 4ºSSJ > SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.09.006257-3 ApelRemNec 365263 VOL: 3
N.Único:0006257-71.2013.4.03.6109
APTE :INDUSTRIAS TEXTEIS NAJAR LTDA
ADV :SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCANTARA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP317487 BRUNA CORTEGOSO ASSÊNCIO
APDO(A) :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) :Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI e outro(a)
ADV :SP154087 PRISCILLA DE HELD MENA BARRETO SILVEIRA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :INDUSTRIAS TEXTEIS NAJAR LTDA
ADV :SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCANTARA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP317487 BRUNA CORTEGOSO ASSÊNCIO
PARTE R :Prefeitura Municipal de Piracicaba SP
ADV :SP059561 JURACI INES CHIARINI VICENTE
PARTE R :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA e outro(a)
PROC :SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
PARTE R :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
PROC :SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.10.001038-2 ApelRemNec 347945 VOL: 3
N.Único:0001038-74.2013.4.03.6110
APTE :PORTO FELIZ IND/ E COM/ DE PAPEL E PAPELÃO LTDA
ADV :SP171227 VICTOR GUSTAVO DA SILVA COVOLO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :PORTO FELIZ IND/ E COM/ DE PAPEL E PAPELÃO LTDA
ADV :SP171227 VICTOR GUSTAVO DA SILVA COVOLO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SJJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.15.000422-5 ApCiv 345521 VOL: 3
N.Único:0000422-84.2013.4.03.6115
APTE :EASY SOFTWARE S/A
ADV :SP062385 SALVADOR FERNANDO SALVIA
ADV :SP182696 THIAGO CERAVOLO LAGUNA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.20.015636-2 ApelRemNec 354398 VOL: 4
N.Único:0015636-03.2013.4.03.6120
APTE :Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP317487 BRUNA CORTEGOSO ASSÊNCIO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :Serviço Social da Industria SESI e outro(a)
ADV :SP096959 LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE CARVALHO
APDO(A) :NIGRO ALUMINIO LTDA
ADV :SP253522 DANIEL SIDNEI MASTROIANNI
PARTE R :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
PROC :GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
PARTE R :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SJJ - SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.21.002663-3 ApelRemNec 354890 VOL: 2
N.Único:0002663-13.2013.4.03.6121
APTE :LOJAS RIACHUELO S/A e filia(l)(is)
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :LOJAS RIACHUELO S/A e filia(l)(is)
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SJJ - SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.28.000505-9 ApelRemNec 355672 VOL: 2
N.Único:0000505-61.2013.4.03.6128
APTE :FORTYMILIND/DE PLASTICOS LTDA
ADV :SP171227 VICTOR GUSTAVO DA SILVA COVOLO
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :FORTYMILIND/DE PLASTICOS LTDA
ADV :SP171227 VICTOR GUSTAVO DA SILVA COVOLO
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JUNDIAI > 28ª SJJ > SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.30.004898-8 ApCiv 357148 VOL: 3
N.Único:0004898-23.2013.4.03.6130
APTE :ABILITY TECNOLOGIA E SERVICOS S/A
ADV :SP142452 JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
ADV :SP158120 VANESSA PEREIRA RODRIGUES DOMENE
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2013.61.43.019792-1 ApelRemNec 353652 VOL: 2
N.Único:0019792-62.2013.4.03.6143
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :GRANITO E OLIVEIRA LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP208640 FABRICIO PALERMO LÉO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :GRANITO E OLIVEIRA LTDA e filia(l)(is)
ADV :SP208640 FABRICIO PALERMO LÉO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA > 43ª SJJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.60.00.005836-0 ApelRemNec 2153410 VOL: 2
N.Único:0005836-83.2014.4.03.6000
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :CORREIO DO ESTADO S/A
ADV :SP128341 NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :CORREIO DO ESTADO S/A
ADV :SP128341 NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ª SJJ > MS
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.003180-0 ApelRemNec 355873 VOL: 2
N.Único:0003180-47.2014.4.03.6100
APTE :Q1 COML/DE ROUPAS LTDA
ADV :SP156299A MARCIO SOCORRO POLLET
ADV :SP200760B FELIPE RICETTI MARQUES
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Q1 COML/DE ROUPAS LTDA
ADV :SP156299A MARCIO SOCORRO POLLET
ADV :SP200760B FELIPE RICETTI MARQUES
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.010293-3 ApelRemNec 2048860 VOL: 2
N.Único:0010293-52.2014.4.03.6100
APTE :B CORPORATE TRAVEL LTDA e outros(as)
ADV :RJ150316 FILIPE PELLIZZON JACON
ADV :RJ217931 THAIS DA SILVA MACIEL
APTE :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :RJ217931 THAIS DA SILVA MACIEL
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :B CORPORATE TRAVEL LTDA e outros(as)
ADV :RJ150316 FILIPE PELLIZZON JACON
ADV :RJ217931 THAIS DA SILVA MACIEL
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :RJ217931 THAIS DA SILVA MACIEL
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.011154-5 ApelRemNec 357178 VOL: 3
N.Único:0011154-38.2014.4.03.6100
APTE :LNG IMP/E EXP/DE AUTO PECAS LTDA
ADV :SP233560 LUCIANA STERZO
ADV :SP190447 LUCIANA APARECIDA FERREIRA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :LNG IMP/E EXP/DE AUTO PECAS LTDA
ADV :SP233560 LUCIANA STERZO
ADV :SP190447 LUCIANA APARECIDA FERREIRA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 14 VARASAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.014572-5 ApelRemNec 357593 VOL: 2
N.Único:0014572-81.2014.4.03.6100
APTE :KALLAS ENGENHARIA LTDA e outro(a)
ADV :SP301933B ROSSIANA DENIELE GOMES NICOLODI
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :KALLAS ENGENHARIA LTDA e outro(a)
ADV :SP301933B ROSSIANA DENIELE GOMES NICOLODI
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 22 VARASAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.02.001660-8 ApelRemNec 356316 VOL: 3
N.Único:0001660-46.2014.4.03.6102
APTE :PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA
ADV :SP165345 ALEXANDRE REGO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA
ADV :SP165345 ALEXANDRE REGO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.05.006065-0 ApelRemNec 371637 VOL: 4
N.Único:0006065-19.2014.4.03.6105
APTE :TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e outros(as)
ADV :SP115022 ANDREA DE TOLEDO PIERRI
APTE :SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM/ DE CAMPINAS PAULINIA E VALINHOS
ADV :SP144414 FABIO FERREIRA ALVES IZMAILOV
APTE :Caixa Economica Federal - CEF
ADV :SP237020 VLADIMIR CORNELIO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :TEMPO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e outros(as)
ADV :SP115022 ANDREA DE TOLEDO PIERRI
APDO(A) :SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM/ DE CAMPINAS PAULINIA E VALINHOS
ADV :SP144414 FABIO FERREIRA ALVES IZMAILOV
APDO(A) :Caixa Economica Federal - CEF
ADV :SP237020 VLADIMIR CORNELIO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.07.001567-3 ApelRemNec 357161 VOL: 2
N.Único:0001567-68.2014.4.03.6107
APTE :COML/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ROSAFELIPE LTDA
ADV :SP251596 GUSTAVO RUEDA TOZZI
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :COML/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ROSAFELIPE LTDA
ADV :SP251596 GUSTAVO RUEDA TOZZI
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.07.002144-2 ApCiv 356254 VOL: 2
N.Único:0002144-46.2014.4.03.6107
APTE :AJINOMOTO DO BRASIL IND/ E COM/ DE ALIMENTOS LTDA
ADV :SP123946 ENIO ZAHA
ADV :SP058079 FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.08.001160-3 ApelRemNec 356334 VOL: 3
N.Único:0001160-59.2014.4.03.6108
APTE :MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
ADV :SP102546 PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA
ADV :SP102546 PAULO HENRIQUE DE SOUZA FREITAS
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8º SSJ - SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.12.003769-5 ApelRemNec 356069 VOL: 2
N.Único:0003769-03.2014.4.03.6112
APTE :SEMENTES OESTE PAULISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADV :SC014668 LARISSA MORAES BERTOLI
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :SEMENTES OESTE PAULISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ADV :SC014668 LARISSA MORAES BERTOLI
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE >12º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.14.001409-3 ApelRemNec 354034 VOL: 3
N.Único:0001409-89.2014.4.03.6114
APTE :PAULISTA EMBALAGENS LTDA - EPP
ADV :SP188320 ALECIO CASTELLUCCI FIGUEIREDO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :PAULISTA EMBALAGENS LTDA - EPP
ADV :SP188320 ALECIO CASTELLUCCI FIGUEIREDO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.19.002447-1 ApelRemNec 360352 VOL: 4
N.Único:0002447-24.2014.4.03.6119
APTE :MINI MERCADO HORTISABOR LTDA
ADV :SP196524 OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MINI MERCADO HORTISABOR LTDA
ADV :SP196524 OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.61.28.005522-5 ApelRemNec 355411 VOL: 3
N.Único:0005522-44.2014.4.03.6128
APTE :ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :ALBERT SABIN HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN SFRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE JUNDIAI > 28º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.012679-6 ApCiv 2230410 VOL: 1
N.Único:0012679-21.2015.4.03.6100
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ADV :RS045707 JOSE CARLOS BRAGAMONTEIRO
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.018775-0 ApCiv 360980 VOL: 1
N.Único:0018775-52.2015.4.03.6100
APTE :RADIO EXCELSIOR S/A e outro(a)
ADV :RJ112310 LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. VALDECI DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.026509-7 ApelRemNec 364094 VOL: 2
N.Único:0026509-54.2015.4.03.6100
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :PANASONIC DO BRASIL LTDA
SUCDO :PANASONIC DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA e outro(a)
ADV :SP341166A ALEX PESSANHA PANCHAUD
ADV :SP457851B MARIA CLARA DANTAS CAVALCANTI RIBEIRO MARINHO
ADV :SP349844A CAROLINA PEREIRA REZENDE
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.05.000373-6 ApelRemNec 368445 VOL: 4
N.Único:0000373-05.2015.4.03.6105
APTE :GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA e filia(l)(is) e outros(as)
ADV :MG015748 GERALDO MAGELAS FREIRE
APTE :Serviço Social do Comércio SESC
ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
ADV :SP211043 CRISTIANO VALENTE FERNANDES BUSTO
APTE :Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APDO(A) :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
PROC :HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
PROC :PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA e filia(l)(is) e outros(as)
ADV :MG015748 GERALDO MAGELAS FREIRE
APDO(A) :Serviço Social do Comércio SESC
ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
ADV :SP211043 CRISTIANO VALENTE FERNANDES BUSTO
APDO(A) :Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2017.61.26.001355-0 ApelRemNec 2313230 VOL: 2
N.Único:0001355-82.2017.4.03.6126
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :HOSPITAL E MATERNIDADE CENTRAL LTDA
ADV :SP239082 HAROLDO DE AZEVEDO CARVALHO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SJJ > SP
RELATOR :DES.FED. WILSON ZAUHY / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2001.61.13.002719-9 ApCiv 860159 VOL: 14
N.Único:0002719-90.2001.4.03.6113
APTE :CALCADOS SAMELLO S/A e outros(as)
ADV :SP072400 JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
ADV :SP140148 PEDRO FABIO RIZZARDO COMIN
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2002.61.09.002538-4 ApelRemNec 1005223 VOL: 2
N.Único:0002538-67.2002.4.03.6109
APTE :SMITHS DO BRASIL LTDA
ADV :SP059427 NELSON LOMBARDI
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :SMITHS DO BRASIL LTDA
ADV :SP059427 NELSON LOMBARDI
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA > 9ª SJJ > SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2009.61.00.026753-7 ApCiv 326056 VOL: 3
N.Único:0026753-90.2009.4.03.6100
APTE :TELEFONICA SERVICOS EMPRESARIAIS DO BRASIL LTDA
ADV :SP058079 FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2009.61.05.014949-4 ApelRemNec 327106 VOL: 3
N.Único:0014949-13.2009.4.03.6105
APTE :USICMA USINAGEM COM/E IND/LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :USICMA USINAGEM COM/E IND/LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2009.61.12.011741-5 ApCiv 327099 VOL: 4
N.Único:0011741-97.2009.4.03.6112
APTE :VITAPET INDL/ COML/ EXPORTADORA LTDA
ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R :União Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :VITAPET INDL/ COML/ EXPORTADORA LTDA
ADV :SP260465A MARCOS RODRIGUES PEREIRA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.60.06.001351-9 ApelRemNec 1831134 VOL: 2
N.Único:0001351-61.2010.4.03.6006
APTE :MUNICIPIO DE NAVIRAI MS
ADV :MS010081 CHRISTIANE GONCALVES DA PAZ
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MUNICIPIO DE NAVIRAI MS
ADV :MS010081 CHRISTIANE GONCALVES DA PAZ
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI >6ª SJJ> MS
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.012212-4 ApelRemNec 327684 VOL: 3
N.Único:0012212-18.2010.4.03.6100
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 25 VARAS SÃO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.019063-4 ApelRemNec 330084 VOL: 2
N.Único:0019063-73.2010.4.03.6100
APTE :OPTITEX IND/E COM/DE ESTOJOS E BRINDES LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :OPTITEX IND/E COM/DE ESTOJOS E BRINDES LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.05.003903-4 ApelRemNec 327890 VOL: 2
N.Único:0003903-90.2010.4.03.6105
APTE :MEXICHEM BRASIL IND/DE TRANSFORMACAO PLASTICALTDA
SUCDO :DOUTORES DA CONSTRUCAO LTDA
ADV :SP358770 LUCAS GARCIA BATAGELI
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCADA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :MEXICHEM BRASIL IND/DE TRANSFORMACAO PLASTICALTDA
ADV :SP358770 LUCAS GARCIA BATAGELI
REMETE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SJJ - SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.05.008138-5 ApelRemNec 330812 VOL: 4
N.Único:0008138-03.2010.4.03.6105
APTE :CREDI NINO COM/ DE MOVEIS LTDA
ADV :SP252946 MARCOS TANAKA DE AMORIM
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CREDI NINO COM/ DE MOVEIS LTDA
ADV :SP252946 MARCOS TANAKA DE AMORIM
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.05.018102-1 ApelRemNec 1679364 VOL: 2
N.Único:0018102-20.2010.4.03.6105
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :CIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADV :SP181293 REINALDO PISCOPO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.09.005412-5 ApelRemNec 1863905 VOL: 2
N.Único:0005412-44.2010.4.03.6109
APTE :GUITON IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ADV :SP185303 MARCELO BARALDI DOS SANTOS
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :GUITON IND/ E COM/ DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ADV :SP185303 MARCELO BARALDI DOS SANTOS
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2010.61.19.006013-5 ApelRemNec 335045 VOL: 10
N.Único:0006013-20.2010.4.03.6119
APTE :PANDURATA ALIMENTOS LTDA
ADV :SP228829 ANA PAULA FRITZSONS MARTINS LOPES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :PANDURATA ALIMENTOS LTDA
ADV :SP228829 ANA PAULA FRITZSONS MARTINS LOPES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.60.02.003311-1 ApelRemNec 337158 VOL: 3
N.Único:0003311-30.2011.4.03.6002
APTE :MUNICIPIO DE IGUA TEMI MS
ADV :SP128341 NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MUNICIPIO DE IGUA TEMI MS
ADV :SP128341 NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ª SSJ > MS
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.61.09.002271-2 ApelRemNec 1930379 VOL: 3
N.Único:0002271-80.2011.4.03.6109
APTE :MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA e outro(a)
ADV :SP129279 ENOS DA SILVA ALVES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA e outro(a)
ADV :SP129279 ENOS DA SILVA ALVES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.61.10.001340-4 ApCiv 336273 VOL: 2
N.Único:0001340-74.2011.4.03.6110
APTE :IND/E COM/DE BEBIDAS VIEIRA ROSSI LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :IND/E COM/DE BEBIDAS VIEIRA ROSSI LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.61.14.007945-1 ApelRemNec 337668 VOL: 2
N.Único:0007945-24.2011.4.03.6114
APTE :PLASTICOS NILLO IND/E COM/ LTDA
ADV :SP252946 MARCOS TANAKA DE AMORIM
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :PLASTICOS NILLO IND/E COM/ LTDA
ADV :SP252946 MARCOS TANAKA DE AMORIM
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.61.19.013031-2 ApelRemNec 346048 VOL: 3
N.Único:0013031-58.2011.4.03.6119
APTE :RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ADV :SP165345 ALEXANDRE REGO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ADV :SP165345 ALEXANDRE REGO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.014733-6 ApelRemNec 344701 VOL: 2
N.Único:0014733-62.2012.4.03.6100
APTE :REDECARD S/A
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :REDECARD S/A
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO > 1º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2012.61.04.000112-2 ApelRemNec 344332 VOL: 2
N.Único:0000112-48.2012.4.03.6104
APTE :VOLCAFE LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADV :SP335528ARÔMULO ROMANO SALLES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :VOLCAFE LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
ADV :SP335528ARÔMULO ROMANO SALLES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2012.61.20.005075-0 ApelRemNec 342068 VOL: 3
N.Único:0005075-51.2012.4.03.6120
APTE :PROMINAS BRASILEQUIPAMENTOS LTDA
ADV :SP244553 SANDRA REGINA FREIRE LOPES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) :PROMINAS BRASILEQUIPAMENTOS LTDA
ADV :SP244553 SANDRA REGINA FREIRE LOPES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2012.61.82.050974-0 ApCiv 2155036 VOL: 3
N.Único:0050974-80.2012.4.03.6182
APTE :INSTITUTO BRASILEIRO DE TREINAMENTO IBT
ADV :SP183883 LARA LATORRE
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :INSTITUTO BRASILEIRO DE TREINAMENTO IBT
ADV :SP292902 MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.005201-9 ApCiv 347917 VOL: 4
N.Único:0005201-30.2013.4.03.6100
APTE :DIXIE TOGA S/A
ADV :SP174040 RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.010102-0 ApelRemNec 348053 VOL: 3
N.Único:0010102-41.2013.4.03.6100
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :TOYO SETAL EMPREENDIMENTOS LTDA
ADV :SP173477 PAULO ROBERTO VIGNA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.021723-9 ApelRemNec 355689 VOL: 2
N.Único:0021723-35.2013.4.03.6100
APTE :NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :NISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA
ADV :SP243583 RICARDO ALBERTO LAZINHO
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.05.015860-7 ApCiv 351809 VOL: 2
N.Único:0015860-83.2013.4.03.6105
APTE :HOTELARIA BRASIL LTDA
ADV :SP191033 ORLANDO PEREIRA MACHADO JUNIOR
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2013.61.12.009183-1 ApCiv 2061009 VOL: 3
N.Único:0009183-16.2013.4.03.6112
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :GOYDO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - em recuperação judicial
ADV :SP259805 DANILO HORA CARDOSO
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.010871-6 ApCiv 356099 VOL: 3
N.Único:0010871-15.2014.4.03.6100
APTE :ITAP/BEMIS LTDA
ADV :SP300690 PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.013791-1 ApCiv 356096 VOL: 2
N.Único:0013791-59.2014.4.03.6100
APTE :DAHRUJ MOTORS LTDA e filia(l)(is) e outros(as)
ADV :SP062767 WALDIR SIQUEIRA
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.03.007305-4 ApelRemNec 2200264 VOL: 1
N.Único:0007305-49.2014.4.03.6103
APTE :EMPLANEJ PLANEJAMENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADV :SP266112 REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO
APTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :EMPLANEJ PLANEJAMENTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADV :SP266112 REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J CAMPOS SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.04.009799-7 ApelRemNec 357394 VOL: 2
N.Único:0009799-78.2014.4.03.6104
APTE :REDE NACIONAL DE DROGARIAS S/A
ADV :SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :REDE NACIONAL DE DROGARIAS S/A
ADV :SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS > 4º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.05.006041-7 ApelRemNec 364186 VOL: 2
N.Único:0006041-88.2014.4.03.6105
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :ONIC AMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA
ADV :SP204887 AMANDA BELUOMINI
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2014.61.43.000137-0 ApelRemNec 354915 VOL: 3
N.Único:0000137-70.2014.4.03.6143
APTE :UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV :SP027500 NOEDY DE CASTRO MELLO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV :SP027500 NOEDY DE CASTRO MELLO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA > 43º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.015865-7 ApelRemNec 364985 VOL: 2
N.Único:0015865-52.2015.4.03.6100
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO(A) :BVGE COM/ DE VEICULOS LTDA
ADV :SP132616 MARTHA DELIBERADOR MICKOSZ LUKIN
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.019296-3 ApelRemNec 371543 VOL: 1
N.Único:0019296-94.2015.4.03.6100
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :CADASTRA MARKETING DIGITAL LTDA
ADV :SP269098A MARCELO SALDANHA ROHENKOHL
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.05.013679-7 ApCiv 2292091 VOL: 2
N.Único:0013679-41.2015.4.03.6105
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA e filia(l)(s)
APDO(A) :TRANSPORTADORA RODO IMPORT LTDA
ADV :SP306381 ALEXANDRE RIGINIK
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.09.000421-1 ApelRemNec 370420 VOL: 6
N.Único:0000421-49.2015.4.03.6109
APTE :HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA
ADV :SP052901 RENATO DE LUIZI JUNIOR
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :HUDTELFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA
ADV :SP052901 RENATO DE LUIZI JUNIOR
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA > 9º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.12.001351-8 ApelRemNec 2158748 VOL: 2
N.Único:0001351-58.2015.4.03.6112
APTE :GOYDO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - em recuperação judicial
ADV :SP259805 DANILO HORA CARDOSO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :GOYDO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - em recuperação judicial
ADV :SP259805 DANILO HORA CARDOSO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE > 12º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2015.61.43.000496-9 ApelRemNec 360858 VOL: 2
N.Único:0000496-83.2015.4.03.6143
APTE :EMIGRAN EMPRESA DE MINERACAO DE GRANITOS LTDA
ADV :SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCANTARA
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :EMIGRAN EMPRESA DE MINERACAO DE GRANITOS LTDA
ADV :SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCANTARA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2016.61.00.004605-7 ApCiv 371258 VOL: 2
N.Único:0004605-41.2016.4.03.6100
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :SOHO LOCACOES LTDA e outro(a)
ADV :SP123946 ENIO ZAHA
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2016.61.05.000007-7 ApelRemNec 368149 VOL: 2
N.Único:0000007-29.2016.4.03.6105
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAUDE S/S LTDA
ADV :SP227704 PATRICIA MADRID BALDASSARE
ADV :SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAUDE S/S LTDA
ADV :SP227704 PATRICIA MADRID BALDASSARE
ADV :SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.011663-5 ApelRemNec 369531 VOL: 2
N.Único:0011663-38.2016.4.03.6119
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :DAMAPEL IND/ COM/ E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
ADV :SP251596 GUSTAVO RUEDA TOZZI
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2016.61.20.001402-7 ApelRemNec 365113 VOL: 2
N.Único:0001402-11.2016.4.03.6120
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :ELAINE CRISTIANE PARIZ HERNANDES MANZOLLI - ME e outro(a)
ADV :SP348640 MARIA GABRIELA SOUTO CAETANO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2016.61.21.000702-0 ApCiv 2285103 VOL: 2
N.Único:0000702-32.2016.4.03.6121
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :HIPER MASSAS LTDA
ADV :SP218069 ANDERSON MARCOS SILVA
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.002974-8 ApelRemNec 371306 VOL: 1
N.Único:0002974-37.2017.4.03.6000
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :TECNO FOODS LTDA -EPP
ADV :MS013930 GUSTAVO BITTENCOURT VIEIRA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ª SSJ > MS
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.005253-0 ApCiv 2294509 VOL: 2
N.Único:0005253-90.2018.4.03.9999
APTE :ANHANGUERA RURAL CENTER LTDA
ADV :SP107950 CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2000.61.00.008030-6 ApCiv 949383 VOL: 5
N.Único:0008030-38.2000.4.03.6100
APTE :BANCO BRADESCO S/A
ADV :SP155563 RODRIGO FERREIRA ZIDAN e outros(as)
APTE :BANCO ITAU S/A
ADV :SP032381 MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO
ADV :SP063227 MARCIA HOLLANDA RIBEIRO
APTE :BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
ADV :SP021103 JOAO JOSE PEDRO FRAGETI
APTE :BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A
ADV :SP141146 MARIA CLAUDIA FREGONI
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP165822 ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA
APTE :Banco do Brasil S/A
SUCCDO :BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADV :SP102121 LUIS FELIPE GEORGES
APTE :BANCO SANTANDER BRASIS S/A
SUCCDO :BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV :SP183422 LUIZ EDUARDO VIDIGAL LOPES DA SILVA
APDO(A) :ANTONIO DA CRUZ PAYAO JUNIOR e outros(as)
ADV :SP128336 ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS
APDO(A) :Banco Central do Brasil
ADV :SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
PARTE R :UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV :SP162539 DANIEL AMORIM ASSUMPCÃO NEVES
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.60.00.000164-2 ApelRemNec 1758015 VOL: 3
N.Único:0000164-41.2007.4.03.6000
APTE :União Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :LUCAS GARBELINO DE ARAUJO
REPTG :ELIANE GARBELINO DOS SANTOS
ADV G :LIVEA CARDOSO MANRIQUE DE ANDRADE (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO
APDO(A) :Prefeitura Municipal de Campo Grande MS
ADV :MS011226 CHRISTOPHER PINHO FERRO SCAPINELLI
APDO(A) :Estado do Mato Grosso do Sul
ADV :MS010823B IVANILDO SILVA DA COSTA
REMTG :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.07.006001-7 ApCiv 1421368 VOL: 1
N.Único:0006001-47.2007.4.03.6107
APTE :EUPHROSINO DOMINGOS ZERBINATTI (= ou > de 60 anos)
ADV :SP144661 MARUY VIEIRA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP116384 FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.07.006169-1 ApCiv 1454450 VOL: 1
N.Único:0006169-49.2007.4.03.6107
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :LUCAS MIYAMOTO
ADV :SP232238 LAURO GUSTAVO MIYAMOTO
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.07.013450-5 ApCiv 1449462 VOL: 1
N.Único:0013450-56.2007.4.03.6107
APTE :MARIA DE LOURDES FREDERICHE PALUDETTO
ADV :SP161328 GUSTAVO JANUARIO PEREIRA
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP171477 LEILA LIZ MENANI
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MARIA DE LOURDES FREDERICHE PALUDETTO
ADV :SP161328 GUSTAVO JANUARIO PEREIRA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP171477 LEILA LIZ MENANI
RELATOR :DES.FED. ANTONIO CEDENHO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.09.009742-3 ApCiv 1477701 VOL: 1
N.Único:0009742-89.2007.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :MARCELO RODRIGUES
ADV :SP211744 CRISTIANO SEVILHA GONÇALEZ
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.16.001256-5 ApCiv 1465633 VOL: 1
N.Único:0001256-94.2007.4.03.6116
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :Terezinha Veroni de Oliveira
ADV :SP128371 LUIZ CARLOS PUATO
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2007.61.20.009189-6 ApCiv 1409756 VOL: 1
N.Único:0009189-09.2007.4.03.6120
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP121609 JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
APDO(A) :CELIA MARIA BARBO
ADV :SP135599 CELSO PETRONILHO DE SOUZA
RELATOR :DES.FED. ANTONIO CEDENHO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.002619-6 ApCiv 1489812 VOL: 1
N.Único:0002619-06.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP115807 MARISA SACILOTTO NERY
APDO(A) :JOSE OSCAR PIAZZA(=ou> de 60 anos)
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.004871-4 ApCiv 1490109 VOL: 1
N.Único:0004871-79.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :JOSE MARIA CANCELLIERO(=ou> de 60 anos)
ADV :SP134855 NELSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.006903-1 ApCiv 1490180 VOL: 1
N.Único:0006903-57.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO
APDO(A) :THEREZA CASSIANO
ADV :SP279233 DANIEL SALVIATO
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.010293-9 ApCiv 1487655 VOL: 1
N.Único:0010293-35.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO
APDO(A) :SIDNEY JOSE MARCON(=ou> de 60 anos) e outro(a)
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.010313-0 ApCiv 1487563 VOL: 1
N.Único:0010313-26.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO
APDO(A) :JOSE VALDEMIR CAMPAGNOLI(=ou> de 60 anos)
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.012418-2 ApCiv 1473999 VOL: 1
N.Único:0012418-73.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
ADV :SP192864 ANNIE CURI GOIS ZINSLY
ADV :SP272805 ALEXANDRE BERETTA DE QUEIROZ
APDO(A) :JESSICA DE ANGELO MANOEL
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.12.014470-0 ApCiv 1547069 VOL: 1
N.Único:0014470-33.2008.4.03.6112
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP113107 HENRIQUE CHAGAS
APDO(A) :LECIO OLIVETO
ADV :SP270222A RAQUEL CELONI DOMBROSKI
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.16.001421-9 ApCiv 1466411 VOL: 1
N.Único:0001421-10.2008.4.03.6116
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :ALZIRA MILANI DE LIMA
ADV :SP146064 JOSE BENJAMIM DE LIMA
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.16.001743-9 ApCiv 1465397 VOL: 1
N.Único:0001743-30.2008.4.03.6116
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO(A) :LUIZ FELIPE DA COSTA ZULIM
ADV :SP213012 MARISA ORLANDI BUCHAIM e outro(a)
ADV :SP265860 KATIA CILENE MASCAGNA DE CASTRO
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.19.011011-9 ApCiv 1487707 VOL: 1
N.Único:0011011-02.2008.4.03.6119
APTE :MANOEL JOSE DE SOUZA(=ou> de 60 anos)
ADV :SP215466 KATIA CRISTINA CAMPOS
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP218575 DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.20.005976-2 ApCiv 1487040 VOL: 1
N.Único:0005976-58.2008.4.03.6120
APTE :ALBERTO REGHINI e outro(a)
ADV :SP040869 CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICS CANOLA
RELATOR :DES.FED.CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.20.010501-2 ApCiv 1484506 VOL: 1
N.Único:0010501-83.2008.4.03.6120
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA
APDO(A) :LILIAN CRISTINA FRARE BRAIDOTTI
ADV :SP132221 MARCOS ROBERTO GARCIA
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.20.010773-2 ApCiv 1541192 VOL: 1
N.Único:0010773-77.2008.4.03.6120
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP121609 JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
APDO(A) :MARIA ALVES NARDUCCI e outro(a)
ADV :SP259238 MIRIAN APARECIDA GIBERTONI e outro(a)
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.20.010843-8 ApCiv 1522846 VOL: 1
N.Único:0010843-94.2008.4.03.6120
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP121609 JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
APDO(A) :TOMICO KAMIYA MATSUDA e outros(as)
ADV :SP265729 THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.22.001408-5 ApCiv 1465374 VOL: 1
N.Único:0001408-90.2008.4.03.6122
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA
APDO(A) :AMALIA MARTINS FERREIRA
ADV :SP142795 DIRCEU COLLA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.23.001254-1 ApCiv 1448107 VOL: 1
N.Único:0001254-69.2008.4.03.6123
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES
APDO(A) :JOSE ROBERTO PINTO
ADV :SP065637 ARTHUR EUGENIO DE SOUZA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.23.001979-1 ApCiv 1486805 VOL: 1
N.Único:0001979-58.2008.4.03.6123
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA
APDO(A) :ERCILIA CAMARGO BARNEZE (= ou > de 60 anos)
ADV :SP244002 PAULO MIGUEL FRANCISCO
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.23.002276-5 ApCiv 1447834 VOL: 1
N.Único:0002276-65.2008.4.03.6123
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO
APDO(A) :FABIO NUNES CARDOSO DO PRADO
ADV :SP239092 IVONETE CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO DO PRADO
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.23.002300-9 ApCiv 1462806 VOL: 1
N.Único:0002300-93.2008.4.03.6123
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA e outros(as)
APDO(A) :ANA MARIA DA COSTA SANTOS
ADV :SP244984 PATRICIA YOSHIE TERADAIARA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.24.000091-2 ApCiv 1462944 VOL: 1
N.Único:0000091-51.2008.4.03.6124
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA
APDO(A) :RODRIGO BOLONEZI
ADV :SP213899 HELEN CRISTINA DA SILVA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.25.000260-7 ApCiv 1489865 VOL: 1
N.Único:0000260-35.2008.4.03.6125
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP251470 DANIEL CORREA
APDO(A) :MARIO CURY SFEIR e outro(a)
ADV :SP175461 LUCIANO ALBUQUERQUE DE MELLO
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.60.02.005391-7 ApCiv 2134079 VOL: 2
N.Único:0005391-35.2009.4.03.6002
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
APDO(A) :AIDA MOHAMED GHADIE
ADV :MS007749 LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.05.005206-1 ApCiv 1469325 VOL: 1
N.Único:0005206-76.2009.4.03.6105
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA
APDO(A) :MARIO KAZUAKI KANEYASSU
ADV :SP271753 ISMAEL APARECIDO BISPO PINCINATTO
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.07.000631-7 ApCiv 2126974 VOL: 1
N.Único:0000631-19.2009.4.03.6107
APTE :ANTONIO CLAUDIO VIOL e outro(a)
ADV :SP233717 FÁBIO GENER MARSOLLA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP171477 LEILA LIZ MENANI
RELATOR :DES.FED.ANTONIO CEDENHO / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.001386-8 ApCiv 1469484 VOL: 1
N.Único:0001386-37.2009.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA
APDO(A) :THERESINHA CASSETTA
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.002461-1 ApCiv 1821981 VOL: 1
N.Único:0002461-14.2009.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP246376 ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA
APDO(A) :ARLETE MARIA TECCO MOMETI
ADV :SP245699 MICHELI DIAS
RELATOR :DES.FED.MAIRAN MAIA / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.09.004683-7 ApCiv 1487536 VOL: 1
N.Único:0004683-52.2009.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO
APDO(A) :ANTONIO VENEZIAN (= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADV :SP181094 DANIELA CRISTINA CASADEI DUARTE
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.61.25.000082-2 ApCiv 1464845 VOL: 1
N.Único:0000082-52.2009.4.03.6125
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA e outros(as)
APDO(A) :OSVALDO BRASIL SEBEN
ADV :SP251470 DANIEL CORREA
RELATOR :DES.FED.NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.012221-5 ApCiv 1497107 VOL: 1
N.Único:0012221-21.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP164141 DANIEL POPOVICIS CANOLA
APDO(A) :JOSE MAURICIO ARMELIM
ADV :SP144920 ANTONIO CARLOS ARMELIM
RELATOR :DES.FED.ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2008.61.22.001360-3 ApCiv 1488531 VOL: 1
N.Único:0001360-34.2008.4.03.6122
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES
APDO(A) :ORIVALDO MAGDALENO
ADV :SP318967 FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES
ADV :SP323757 THALYS FERNANDO KAUFFUMAN PEREIRA
RELATOR :DES.FED.MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2007.03.99.045387-3 ApCiv 1249397 VOL: 3
N.Único:0036565-50.1995.4.03.6100
APTE :JOSE DARCY FREIRE DE SEIXAS
ADV :SP074002 LUIS FERNANDO ELBEL
APDO(A) :Banco Central do Brasil
ADV :SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO(A) :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :BANCO BRADESCO S/A
ADV :SP155563 RODRIGO FERREIRA ZIDAN
APDO(A) :Banco do Brasil S/A
ADV :SP113887 MARCELO OLIVEIRA ROCHA
APDO(A) :BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A
ADV :SP232221 JEFFERSON LIMA NUNES
APDO(A) :BANCO ITAU UNIBANCO S/A
SUCCDO :UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV :SP195972 CAROLINA DE ROSSO AFONSO
APDO(A) :BANCO NACIONAL S/A
ADV :SP078723 ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP241837 VICTOR JEN OU
RELATOR :DES.FED.PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.60.03.001046-3 ApCiv 1443890 VOL: 1
N.Único:0001046-91.2007.4.03.6003
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :MS009346 RENATO CARVALHO BRANDÃO
APDO(A) :JACIRA RODRIGUES DA SILVA
ADV :SP341280 IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA SPAZZAPAN
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES /SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.07.012770-7 ApCiv 1491153 VOL: 1
N.Único:0012770-71.2007.4.03.6107
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :BRAULIO LUDGERO GALDEANO
ADV :SP219699 FABIANA CALIL DE MATTOS BARRETTO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO /SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.09.005078-9 ApCiv 1500764 VOL: 1
N.Único:0005078-15.2007.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :LUCCAS LIBARDI SOARES DE BARROS
ADV :SP259529A ALFREDO LUIS DE BARROS OLIVEIRA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO /SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.10.001541-0 ApCiv 1259362 VOL: 1
N.Único:0001541-08.2007.4.03.6110
APTE :OZIAS DIAS DE OLIVEIRA
ADV :SP199327 CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP097807 CELIA MIEKO ONO BADARO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :OZIAS DIAS DE OLIVEIRA
ADV :SP199327 CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP097807 CELIA MIEKO ONO BADARO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO /SEXTA TURMA

PROCESSO 2007.61.21.002392-9 ApCiv 1490119 VOL: 1
N.Único:0002392-14.2007.4.03.6121
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :FUAD ABRAHAO ASSIS
ADV :SP160834 MARIA CECILIA NUNES SANTOS
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO /SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.60.02.002707-0 ApCiv 1488551 VOL: 1
N.Único:0002707-74.2008.4.03.6002
APTE :EDNA DE FATIMA BRUFATTO DIAS
ADV :MS019598 ADRIANO DE OLIVEIRA ABRAHAO
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :MS009346B RENATO CARVALHO BRANDAO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :EDNA DE FATIMA BRUFATTO DIAS
ADV :MS019598 ADRIANO DE OLIVEIRA ABRAHAO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :MS009346B RENATO CARVALHO BRANDAO
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES /SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.60.03.000979-9 ApCiv 1485042 VOL: 1
N.Único:0000979-92.2008.4.03.6003
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :RICARDO CORREA MARTINS
ADVG :JOAO PAULO PINHEIRO MACHADO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO /SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.60.03.000980-5 ApCiv 1485044 VOL: 1
N.Único:0000980-77.2008.4.03.6003
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS
ADVG :JOAO PAULO PINHEIRO MACHADO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO /SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.00.031466-3 ApCiv 1480444 VOL: 1
N.Único:0031466-45.2008.4.03.6100
APTE :LADISLAU PAN YAGUA espolio
REPTA :MARIA HELENA DE SOUZA MORAES
ADV :SP238659 JAIRO GERALDO GUIMARÃES
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP218575 DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES /SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.009155-3 ApCiv 1489999 VOL: 1
N.Único:0009155-33.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :ALZIRA FONTANELLA(= ou > de 60 anos) e outro(a)
ADV :SP228976 ANA FLAVIA CRISTOFOLETTI
ADV :SP226685 MARCELO COSTA DE SOUZA
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO /SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.012417-0 ApCiv 1487656 VOL: 1
N.Único:0012417-88.2008.4.03.6109
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO
APDO(A) :ZULMIRA BERTINATTI FOLTRAN (=ou> de 60 anos) e outros(as)
ADV :SP228754 RENATO VALDRIGHI
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.10.013132-3 ApCiv 1490541 VOL: 1
N.Único:0013132-30.2008.4.03.6110
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :ISALINA RUIVO VIEIRA e outros(as)
ADV :SP062242 BEATRIZ APARECIDA DE MEDEIROS
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.10.016654-4 ApCiv 1516006 VOL: 2
N.Único:0016654-65.2008.4.03.6110
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :IZABEL ANGELO SABONGI (=ou> de 60 anos) e outro(a)
ADV :SP423634 NIKOLAS CIRILO DINIZ
RELATOR :JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.16.001923-0 ApCiv 1492148 VOL: 1
N.Único:0001923-46.2008.4.03.6116
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :NELSON DE JESUS BERNARDES
ADV :SP087428 AMAURI GOMES FARINASSO
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.21.004745-8 ApCiv 1639265 VOL: 1
N.Único:0004745-90.2008.4.03.6121
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP181110 LEANDRO BIONDI
APDO(A) :JOSE ELPIDIO DOS SANTOS e outro(a)
ADV :SP173825 THAIS VILLELA VILLAS BOAS
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.61.23.002171-2 ApCiv 1506121 VOL: 1
N.Único:0002171-88.2008.4.03.6123
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO
APDO(A) :JANILDA PEREIRA DA CUNHA
ADV :SP221134 ALEXANDRE DOS PRAZERES MARIA
RELATOR :JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.23.000681-8 ApCiv 1509017 VOL: 1
N.Único:0000681-94.2009.4.03.6123
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :PA011471 FABRICIO DOS REIS BRANDAO
APDO(A) :CELIA OLIVEIRA LARA
ADV :SP065637 ARTHUR EUGENIO DE SOUZA
RELATOR :JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA / SEXTA TURMA

PROCESSO 2009.61.23.000703-3 ApCiv 1516360 VOL: 1
N.Único:0000703-55.2009.4.03.6123
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP058780 SILVIO TRAVAGLI
APDO(A) :CLEIDE MARIA DE GODOY BUENO
ADV :SP065458 JOSE CARLOS CHIARION
RELATOR :JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.60.02.002007-0 ApCiv 1973213 VOL: 1
N.Único:0002007-30.2010.4.03.6002
APTE :MARIA ALICE DE ANDRADE
ADV :MS011450B ELIZANDRA APARECIDA CASSARO
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :MS010610B LAUANE BRAZ ANDREKOWISKI VOLPE CAMARGO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MARIA ALICE DE ANDRADE
ADV :MS011450B ELIZANDRA APARECIDA CASSARO
APDO(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :MS010610B LAUANE BRAZ ANDREKOWISKI VOLPE CAMARGO
RELATOR :DES.FED. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.003806-4 ApelRemNec 2108349 VOL: 2
N.Único:0003806-66.2014.4.03.6100
APTE :ELENSTIL CONFECÇÕES LTDA
ADV :SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :ELENSTIL CONFECÇÕES LTDA
ADV :SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec.Jud SP
RELATOR :DES.FED. JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2015.03.00.000311-7 AR 10220 VOL: 2
 N.Único:0000311-44.2015.4.03.0000
 AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 ADVG : NATASCHA MACHADO FRACALANZA PILA
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 RÉU/RÉ : CANDIDO DE JESUS PEREIRA
 RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA/ TERCEIRA SEÇÃO

PROCESSO 2016.03.00.000582-9 AR 10931 VOL: 1
 N.Único:0000582-19.2016.4.03.0000
 AUTOR(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 PROC : LUIZ MARCELO COCKELL
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 RÉU/RÉ : JOSE CORTELO FILHO
 ADV : SP140770 MARILENE ROSA MIRANDA
 RELATOR : JUÍZA CONV VANESSA MELLO/ TERCEIRA SEÇÃO

PROCESSO 2009.03.99.018059-2 ApCiv 1423621 VOL: 2
 N.Único:0018059-75.2009.4.03.9999
 APTE : JOSE CICERO AUGUSTO SILVA
 ADV : SP098137 DIRCEU SCARIOT
 APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 ADV : SP087423 ARTHUR LOTHAMMER
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 RELATOR : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2009.61.06.005490-0 ApelRemNec 1975874 VOL: 4
 N.Único:0005490-81.2009.4.03.6106
 APTE : União Federal
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
 APTE : ACUCAR GUARANI S/A UNIDADE TANABI e outros(as)
 ADV : SP120807 JULIO MARIA DE OLIVEIRA
 ADV : SP163223 DANIEL LACASA MAYA
 APDO(A) : Ministério Público Federal
 ADVG : ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS
 PARTE R : BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA
 ADV : SP084934 AIRES VIGO
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP
 RELATOR : DES.FED. CARLOS DELGADO / SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.021204-8 ApCiv 2251437 VOL: 2
 N.Único:0021204-61.2017.4.03.9999
 APTE : POLIANA PALMEIRA DOS SANTOS
 ADV : SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO
 APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 RELATOR : DES.FED. INÊS VIRGÍNIA/ SÉTIMA TURMA

PROCESSO 2011.61.83.004891-0 ApCiv 2259095 VOL: 2
 N.Único:0004891-37.2011.4.03.6183
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 APDO(A) : ERLEDES ELIAS DA SILVEIRA (= ou > de 60 anos)
 ADV : SP161990 ARISMARAMORIM JUNIOR
 ADV : SP212718 CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
 RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA/ OITAVA TURMA

PROCESSO 2012.03.00.019598-4 AI 479639 VOL: 2
 N.Único:0019598-95.2012.4.03.0000
 AGRTE : ERLEDES ELIAS DA SILVEIRA (= ou > de 60 anos)
 ADV : SP212718 CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
 AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP > 1ª SSJ > SP
 RELATOR : DES.FED. MARIANINA GALANTE/ OITAVA TURMA

PROCESSO 2008.03.99.060415-6 ApelRemNec 1378798 VOL: 1
 N.Único:0060415-22.2008.4.03.9999
 APTE : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 ADV : SP068596 CATARINA BERTOLDI DA FONSECA
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 APDO(A) : LUCINDA DE LANES NETA SILVA e outros(as)
 ADV : SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
 REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE DIADEMA SP
 RELATOR : DES.FED. DALDICE SANTANA/ NONA TURMA

PROCESSO 2008.61.14.007186-6 ApCiv 1653618 VOL: 2
 N.Único:0007186-65.2008.4.03.6114
 APTE : IZILDINHA DE FATIMA PUGLISSA
 ADV : SP124279 FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA
 APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 ADV : SP098184B MARIO EMERSON BECK BOTTION
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 RELATOR : DES.FED. DALDICE SANTANA/ NONA TURMA

PROCESSO 2009.03.99.005065-9 ApCiv 1398046 VOL: 2
 N.Único:0005065-15.2009.4.03.9999
 APTE : MARIA MARLENE OLIVEIRA SANTOS
 ADV : SP306798 GIULLIANA DAMMENHAIN ZANATTA
 APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
 PROC : RODRIGO DE AMORIM DOREA
 ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
 RELATOR : DES.FED. GILBERTO JORDAN/ NONA TURMA

PROCESSO 2009.03.99.019937-0 ApCiv 1427700 VOL: 1
N.Único:0019937-35.2009.4.03.9999
APTE :ELENILDES RAIMUNDA SAMPAIO GARCIA
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP148615 JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2009.03.99.031268-0 ApCiv 1449650 VOL: 1
N.Único:0031268-14.2009.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP213402 FABIO HENRIQUE SQUERI
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :VERA SARTORI ALDECOA
ADV :SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RELATOR :DES.FED. GILBERTO JORDAN/NONA TURMA

PROCESSO 2012.03.99.004698-9 ApCiv 1716033 VOL: 1
N.Único:0004698-83.2012.4.03.9999
APTE :SELMA REGINA HENRIQUE
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP123657 ANA CAROLINA GUIDI TROVO
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :SELMA REGINA HENRIQUE
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP123657 ANA CAROLINA GUIDI TROVO
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.005751-7 ApCiv 1834161 VOL: 1
N.Único:0005751-65.2013.4.03.9999
APTE :JOSE FRANCISCO DE ARAUJO
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
ADV :SP122246 ADELICIO CARLOS MIOLA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP256392 RODRIGO DE AMORIM DOREA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.013765-3 ApCiv 1855928 VOL: 1
N.Único:0013765-38.2013.4.03.9999
APTE :LEANDRO DE JESUS SILVA
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
ADV :SP122246 ADELICIO CARLOS MIOLA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP123657 ANA CAROLINA GUIDI TROVO
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMETE :JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.020449-6 ApCiv 1871015 VOL: 1
N.Único:0020449-76.2013.4.03.9999
APTE :MILTON ALVES CARDOSO
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
ADV :SP122246 ADELICIO CARLOS MIOLA
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP256392 RODRIGO DE AMORIM DOREA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MILTON ALVES CARDOSO
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
ADV :SP122246 ADELICIO CARLOS MIOLA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP256392 RODRIGO DE AMORIM DOREA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2014.03.99.024638-0 ApCiv 1993759 VOL: 1
N.Único:0024638-63.2014.4.03.9999
APTE :CINTIA BRAITTPINA
ADV :SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
ADV :SP122246 ADELICIO CARLOS MIOLA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :GABRIELLA BARRETO PEREIRA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2014.61.23.000625-5 ApCiv 2179982 VOL: 1
N.Único:0000625-85.2014.4.03.6123
APTE :VALMIR JOSE DOS SANTOS
ADV :SP158875 ELAINE CRISTINA MAZZOCHI BANCK
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :EVANDRO MORAES ADAS
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :VALMIR JOSE DOS SANTOS
ADV :SP158875 ELAINE CRISTINA MAZZOCHI BANCK
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :EVANDRO MORAES ADAS
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.03.99.005647-9 ApCiv 2042173 VOL: 1
N.Único:0005647-05.2015.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :MICHELLE MARIA CABRAL MOLNAR
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :EVILYN REGIANE IGNACIO e outros(as)
ADV :SP167526 FABIO ROBERTO PIOZZI
ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO
ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
RELATOR :DES.FED. GILBERTO JORDAN /NONA TURMA

PROCESSO 2015.03.99.031135-2 ApCiv 2090253 VOL: 2
N.Único:0031135-59.2015.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :SOLANGE GOMES ROSA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :JOSE RODRIGUES DA SILVA
ADV :SP255169 JULIANA CRISTINA MARCKIS
ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO
ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2015.03.99.042724-0 ApCiv 2118080 VOL: 1
N.Único:0042724-48.2015.4.03.9999
APTE :NILCE APARECIDA URBAN PEREIRA CAMARGO
ADV :SP135997 LUIS ROBERTO OLIMPIO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :MARCELA ALI TARIF ROQUE
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. GILBERTO JORDAN /NONA TURMA

PROCESSO 2015.61.83.005812-0 ApCiv 2158596 VOL: 1
N.Único:0005812-54.2015.4.03.6183
APTE :VALKIRIA RODRIGUES OLIVEIRA
SUCDO :MOACYR ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA falecido(a)
ADV :SP368533 BEATRIZ LOPES CARDOSO DA CUNHA
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP266567 ANGELICA BRUM BASSANETTI SPINA
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.000738-2 ApCiv 2129956 VOL: 1
N.Único:0000738-80.2016.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP232710 RICARDO ALEXANDRE MENDES
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :LEILA VIVIANE CORDEIRO LIMA
SUCDO :GEOVANE SILVA LIMA espólio
ADV :SP188752 LARISSA BORETTI MORESSI
RELATOR :DES.FED. GILBERTO JORDAN /NONA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.010507-0 ApCiv 2146410 VOL: 1
N.Único:0010507-15.2016.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
PROC :RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :MARIA ROSA BONI VICENTE (=ou> de 60 anos)
ADV :SP211735 CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO
ADV :SP184512 ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHÃES CHAVES
ADV :SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
RELATOR :DES.FED. DALDICE SANTANA/NONA TURMA

PROCESSO 2017.03.99.016248-3 ApCiv 2242717 VOL: 1
N.Único:0016248-02.2017.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :JOSE MARIO GORGONHADA SILVA e outros(as)
ADV :SP286251 MARCOS JASOM DA SILVA PEREIRA
RELATOR :JUIZA CONV LEILA PAIVA/NONA TURMA

PROCESSO 2001.03.00.025458-9 AR 1734 VOL: 2
N.Único:0025458-63.2001.4.03.0000
AUTOR(A) :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP116795 JULIA LOPES PEREIRA
RÉU/RÉ :JOSE CARLOS CLARO e outros(as)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
RÉU/RÉ :JOSE DE OLIVEIRA
ADV :SP103961 APARECIDO GONCALVES MORAES
RÉU/RÉ :JOSE FERREIRA DA SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2015.61.81.005223-8 Efnu 79800 VOL: 4
N.Único:0005223-68.2015.4.03.6181
EMBTE :GILMAR RIBEIRO DA SILVA
ADV :SP208603 PAULA ADRIANA PIRES GLORIA
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2008.61.08.005679-9 ApCrim 67033 VOL: 3
N.Único:0005679-87.2008.4.03.6108
APTE :LUIZ ANTONIO MASSA
APTE :LUIZ MASSA FILHO
APTE :MARCELO MASSA
ADV :SP204412 DANIELA LEONARDI ZANATA
ADV :SP213251 MARCELO MARIANO
ADV :SP096682 SERGIO ELIAS AUN
ADV :SP163206 ANGELO ROBERTO PRADO ALBERTINI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.61.81.004686-6 ApCrim 78933 VOL: 25
N.Único:0004686-19.2008.4.03.6181
APTE :ELZA OLIVEIRA LOPES
APTE :MARIA NEUSA DA SILVA OLIVEIRA
APTE :EDIRALDO OLIVEIRA
APTE :VALDEMAR ROSA LOPES reu/ré preso(a)
APTE :ELOIDE RODRIGUES DA SILVA
APTE :ROGERIO ROSA LOPES
APTE :EDILSON ROSA LOPES
ADV :SP114931 JONAS MARZAGAO
APTE :EDVILSON GUIMARAES DA SILVA
ADV :SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :JOSE XAVIER DA SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.81.008461-6 ApCrim 58091 VOL: 10
N.Único:0008461-08.2009.4.03.6181
APTE :AUGUSTO RANGEL LARRABURE
ADV :SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
APTE :ELZA BARBOSA FERREIRA
ADV :SP234589 ANDRÉ BENEDETTI BELLINAZZI
APTE :RICARDO GIANNINI LEITE
ADVG :SERGIO MURILO FONSECA MARQUES CASTRO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.61.19.007381-3 ApCrim 71523 VOL: 6
N.Único:0007381-93.2012.4.03.6119
APTE :GILSON CHBANE BOSSO
ADV :SP194742 GIOVANNA CARDOSO GAZOLA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.10.004240-1 ApCrim 62665 VOL: 3
N.Único:0004240-59.2013.4.03.6110
APTE :RUBEM MARCELO BERTOLUCCI
ADV :SP095537 JOSE MOZAR DA SILVA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.02.007986-6 ApCrim 75620 VOL: 3
N.Único:0007986-85.2015.4.03.6102
APTE :Justica Publica
APTE :CRISTINA SILVA DE BRITO
ADV :SP254921 JULIO CESAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOSSIN
ADV :SP391732 PAULO MARTINS CASON
ADV :SP029689 HERACLITO ANTONIO MOSSIN
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :CRISTINA SILVA DE BRITO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.10.006884-5 ApCrim 81326 VOL: 2
N.Único:0006884-33.2017.4.03.6110
APTE :PEDRO LUIZ MACIEL BUENO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.10.001341-1 ApCrim 79504 VOL: 6
N.Único:0001341-15.2018.4.03.6110
APTE :LIAN STHEFANE PENICHE DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADV :SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR
APTE :AFONSO MARTINS DOS SANTOS reu/ré preso(a)
APTE :SOLIFIA DE OLIVEIRA STACHUK reu/ré preso(a)
ADV :SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA
APTE :ADENILDO GALDINO DA SILVA
ADV :SP299531 ALEX LUCIO ALVES DE FARIA
APTE :RENE SEBASTIAO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV :SP387642 MARCIO ANDRE CUSTODIO DE AQUINO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.23.000225-0 ApCrim 71926 VOL: 4
N.Único:0000225-76.2011.4.03.6123
APTE :JAVIER TANO FELIOO
ADV :SP100607 CARLOS EDUARDO CLARO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.04.000354-4 ApCiv 1880209 VOL: 4
N.Único:0000354-07.2012.4.03.6104
APTE :SILVANA GARCIA SANCHES
ADV :SP110408 AYRTON MENDES VIANNA
ADV :SP279419 THIAGO RAMOS VIANNA
APDO(A) :CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
ADV :PE023748 MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA
ADV :SP229058 DENIS ATANAZIO
APDO(A) :Caixa Economica Federal - CEF
ADV :SP209960 MILENE NETINHO JUSTO MOURÃO
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2012.61.05.010971-9 ApCrim 79264 VOL: 3
N.Único:0010971-23.2012.4.03.6105
APTE :JULIO BENTO DOS SANTOS
ADV :SP323999B NERY CALDEIRA
APTE :MOISES BENTO GONCALVES
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2014.60.00.007118-1 ApCrim 79885 VOL: 46
N.Único:0007118-59.2014.4.03.6000
APTE :ODAIR CORREA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
APTE :ANTONIO MARCOS MACHADO
ADV :MS012489 AUGUSTO JULIAN DE CAMARGO FONTOURA
APTE :GLAUCO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ADV :SP226865 TADEU HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS
APTE :ALESSANDRO FANTATTO ENCINAS reu/ré preso(a)
ADV :SP390821 THAÍ VASCONCELOS DE SOUZA
APTE :RONALDO COUTO MOREIRA reu/ré preso(a)
APTE :PAULO HILARIO DE OLIVEIRA
ADV :MS005830 PAULO ROBERTO MASSETTI
APTE :ARY ARCE
ADV :SP184310 CRISTIANO MEDINA DA ROCHA
APTE :OLDEMAR JACQUES TEIXEIRA reu/ré preso(a)
ADV :SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :LUCIANO COSTA LEITE reu/ré preso(a)
ADV :MS010163 JOSE ROBERTO RODRIGUES DA ROSA
APTE :ODILON CRUZ TEIXEIRA
ADV :MS013931 CARLOS OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO
APTE :ODIR FERNANDO SANTOS CORREA reu/ré preso(a)
ADV :MS008195 LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
ADV :SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
APTE :ODACIR SANTOS CORREA reu/ré preso(a)
ADV :MS008195 LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL
APTE :GUSTAVO DA SILVA GONCALVES
ADV :MS018491 CAMILA CORREA ANTUNES PEREIRA
APDO(A) :Justica Publica
CONDEN :SEVERINA HONORIO DE ALMEIDA
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.09.000392-2 ApCrim 81408 VOL: 4
N.Único:0000392-62.2016.4.03.6109
APTE :TISIANE RUBIA MARQUES ALMEIDA
APTE :ELIZA MARQUES DOS SANTOS ABDULNOUR
ADV :SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/03/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 2ª SEÇÃO

PORTARIA 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022 – SEXTA TURMA

Dispõe sobre o julgamento colegiado dos processos distribuídos na Sexta Turma a realizar-se por meio exclusivamente eletrônico e revoga a Portaria 02, de 03 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, PRESIDENTE DA SEXTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de conferir agilidade aos julgamentos colegiados e de desburocratizar os procedimentos relativos a sua realização, para o atendimento ao princípio da celeridade processual;

Considerando as funcionalidades de pauta eletrônica disponíveis nos sistemas processuais GEDPRO e PJe para a realização das sessões de julgamento;

Considerando a necessidade de garantir o direito de sustentação oral, quando cabível, aos procuradores das partes;

Considerando o disposto no artigo 133-A, do Regimento Interno do TRF3, incluído pelo artigo 51, da Emenda Regimental nº 20 - PES/DIRG/SEJU/UPLE

RESOLVE:

Art. 1º O julgamento colegiado dos processos distribuídos na Sexta Turma poderá ser realizado em **ambiente eletrônico**, não presencial, por meio de votação também eletrônica, a critério do respectivo Desembargador Federal Relator.

Art. 2º A intimação das partes da inclusão de processo na pauta de julgamento de sessão não presencial, incluirá a informação de que o feito será julgado exclusivamente em ambiente eletrônico.

Art. 3º A **objeção** ao julgamento virtual exclusivamente eletrônico somente será admitida **quando houver requerimento de sustentação oral**, admissível *exclusivamente* nos casos elencados no texto atualizado do art. 143, do Regimento Interno desta Corte; para surtir efeito, os procuradores devem trazer aos autos manifestação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação.

Parágrafo Único As manifestações de oposição ao julgamento virtual de feitos incluídos em pauta ou em mesa de sessão eletrônica, realizadas após o prazo previsto no *caput* e até a data da sessão, serão submetidas à deliberação discricionária do Desembargador Federal Relator.

Art. 4º O requerimento de sustentação oral, nas hipóteses descritas no artigo anterior (objeção ao julgamento virtual), implicará no adiamento do julgamento para a primeira sessão presencial seguinte, independentemente de nova intimação.

§ 1º Por deliberação exclusiva do Relator, poderá haver a **retirada** da pauta de julgamento do processo em que se deu objeção ao julgamento virtual, caso em que haverá **inclusão** em pauta de sessões presenciais subsequentes - respeitada a organização interna de cada gabinete - situação em que as partes serão **intimadas** da nova data.

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* às hipóteses de pedido de sustentação oral formulado pelo(a) Procurador(a) Regional da República **oficiante na sessão eletrônica**, o qual poderá encaminhar suas manifestações por correio eletrônico ao (à) secretário(a) da sessão até o horário designado para o início dos julgamentos, impreterivelmente. Isso ocorrendo, o(a) secretário(a) da sessão deverá acusar o recebimento dessas manifestações e juntá-las aos autos, para conclusão ao Desembargador Federal Relator, registrando-as no espelho de pauta eletrônica.

Art. 5º O gabinete do Desembargador Federal Relator deverá disponibilizar relatório e voto no espelho de pauta eletrônica do sistema informatizado (GEDPRO ou PJe) no prazo indicado em cronograma interno, devendo os autos físicos estar à disposição para consulta na Subsecretaria, em conformidade com o disposto no cronograma de julgamentos do órgão.

Art. 6º As divergências e anotações relativas a pedidos de vista, adiamento, retirada de pauta, declaração de suspeição ou impedimento e demais observações dos Desembargadores Federais da Sexta Turma serão registradas no espelho de pauta eletrônica, impreterivelmente, até uma semana antes da sessão de julgamento, para possibilitar a análise e o lançamento de votos pelos Desembargadores Federais eventualmente convocados nos termos do **artigo 942**, do Código de Processo Civil, até o horário designado para o início da sessão de julgamento.

Art. 7º A partir do horário designado para o início dos julgamentos, o(a) Secretário(a) da Sexta Turma procederá ao oportuno encerramento da sessão, registrando os resultados das votações, e outras anotações processuais relevantes, nas certidões de julgamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 02, de 03 de outubro de 2017 – Sexta Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 15/03/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 02/2022 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a designação de Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a se realizar no dia **28 de abril de 2022 (quinta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas, **na modalidade de videoconferência**, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, para a apreciação de feitos com inscrições para sustentação oral, convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de março de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Segunda Turma

CRONOGRAMA Nº 8571483/2022

RETIFICAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2022

SEGUNDATURMA

(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 02/2022, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDATURMA)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
08/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	10/11/2021	ELETRÔNICA
22/02/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	15/12/2021	ELETRÔNICA
10/03/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	03/02/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
15/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	26/01/2022	ELETRÔNICA
29/03/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	09/02/2022	ELETRÔNICA
19/04/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	23/02/2022	ELETRÔNICA
28/04/2022	QUINTA-FEIRA	14:00	31/03/2022	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA
03/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	09/03/2022	ELETRÔNICA
17/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	23/03/2022	ELETRÔNICA
31/05/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	06/04/2022	ELETRÔNICA
14/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	20/04/2022	ELETRÔNICA
28/06/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	04/05/2022	ELETRÔNICA
12/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	18/05/2022	ELETRÔNICA
26/07/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	01/06/2022	ELETRÔNICA
09/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	15/06/2022	ELETRÔNICA
23/08/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	29/06/2022	ELETRÔNICA
06/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	13/07/2022	ELETRÔNICA
20/09/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	27/07/2022	ELETRÔNICA
04/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	10/08/2022	ELETRÔNICA
18/10/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	24/08/2022	ELETRÔNICA
08/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	14/09/2022	ELETRÔNICA
29/11/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	28/09/2022	ELETRÔNICA
13/12/2022	TERÇA-FEIRA	14:00	19/10/2022	ELETRÔNICA

Observação: Serão designadas sessões de julgamento na modalidade presencial ou por videoconferência no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e de atendimento às normas e condições de saúde pública.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDATURMA

Documento assinado eletronicamente por Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal, em 14/03/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 14/2022 - SP-CEHAS

SEGUNDO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 261ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIORI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0004341-95.2014.403.6002

Vara: 2ª Vara Federal de Dourados

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ANTENOR BATISTA DE OLIVEIRA-EPP, ANTENOR BATISTA DE OLIVEIRA

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê:** 01 parte ideal correspondente a 50% de um imóvel urbano, constituído pelo lote de nº 04, da quadra F, com área de 300,00 m², objeto da matrícula nº 1.615 do SRI de Angélica ... Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, **leia-se:** 01 imóvel urbano, constituído pelo lote de nº 04, da quadra F, com área de 300,00 m², objeto da matrícula nº 1.615 do SRI de Angélica ... Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação. Em: "Valor de avaliação", **onde se lê:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), **leia-se:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Em: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **onde se lê:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), **leia-se:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000811-22.2012.4.03.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMAX FRANCISCO DE ASSIS SIMOES

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê:** 01 Lote nº 63 do Setor Manoa/13 do Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim/RO, ... Matrícula nº 13.886 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho - RO (anterior) e nº 8.576 do 2º Registro de Imóveis Município e Comarca de Ariquemes - RO ... Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, **leia-se:** 01 Lote nº 63 do Setor Manoa/13 do Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacundá, situado no Município de Cujubim/RO, ... Matrícula nº 13.886 - 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho - RO (anterior) e nº 8.576 do 2º Registro de Imóveis Município e Comarca de Ariquemes - RO ... Obs. 4: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de metade do valor da avaliação.

LOTE 118

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011690-58.2005.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BRENNO AUGUSTO SPINELLI MARTINS

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê:** A) 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 700 e 702, esquina da Rua Barão de Amazonas, na cidade de Ribeirão Preto/SP, ... Matrícula nº 63.328 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. ... Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.805.000,00, **leia-se:** A) 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 700 e 702, esquina da Rua Barão de Amazonas, na cidade de Ribeirão Preto/SP, ... Matrícula nº 63.328 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. ... Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.963.500,00. **Onde se lê:** B) 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 726 e 730, esquina da Rua Barão de Amazonas, nº 425, 431, 437, 439 e 441, ... Matrícula nº 67.510 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. ... Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.963.500,00, **leia-se:** B) 01 prédio de dois pavimentos, situado na Rua General Osório, nº 726 e 730, esquina da Rua Barão de Amazonas, nº 425, 431, 437, 439 e 441, ... Matrícula nº 67.510 do Cartório do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. ... Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.805.000,00.

LOTE 194

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000823-41.2008.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: AGENCIANACIONAL DE ÁGUAS - ANAXACQUATERRASANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Em: "Valor de avaliação", **onde se lê:** R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), **leia-se:** R\$ 23.057,00 (Vinte e três mil e cinquenta e sete reais). Em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão" **Onde se lê:** R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais), **leia-se:** R\$ 11.528,50 (Onze mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

DECISÃO Nº 8561024/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022245-04.2021.4.03.8001

1. Acolho os termos do Parecer n.º 16/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8560967).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade aplico à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** as sanções administrativas de:

a) **Advertência**, em razão do atraso de 04 (quatro) dias no fornecimento de uniforme à copeira alocada na Subseção Judiciária de Santos, com fundamento no item 2, alínea "a", da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato n.º 04.748.10.20, c/c art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993;

b) **Multa** no valor total de **R\$ 4.386,59 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, assim discriminadas:

b.1) multa compensatória no valor de R\$ 4.313,38 (quatro mil, trezentos e treze reais e trinta e oito centavos) em razão das faltas nas coberturas dos postos nas Subseções Judiciárias de Bragança Paulista, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba e São José dos Campos durante o mês de setembro/2021; e nas Subseções Judiciárias de Bragança Paulista, Campinas, Jundiá, Limeira e Mogi das Cruzes no mês de outubro/2021, com fundamento no item 2, alínea "c", da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato n.º 04.748.10.20, c/c art. 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; e

b.2) multa moratória no valor de R\$ 73,21 (setenta e três reais e vinte e um centavos), em razão do atraso de 10 (dez) dias no pagamento de Vale-Transporte à copeira alocada na Subseção Judiciária de Santos, com fundamento no item 2, alínea "b", da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato n.º 04.748.10.20, c/c art. 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da POTENCIAL SEGURADORA S/A.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 8575199/2022

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021

Processo nº 017145-68.2021.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público o resultado do chamamento público do Edital em epígrafe, realizado com vistas a adquirir imóvel no município de BAURU/SP.

IMÓVEL 1: Trata-se de proposta apresentada pela proponente M2 ADMINISTRADORA DE BENS S/S e PTX LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., consistente na oferta de imóvel situado na Av. Presidente Kennedy nº 1-85 – Bauru/SP.

A proponente não apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 8221251 – ANEXO I (itens “f” e “g”).

Segundo a Proposta Comercial / Ficha Técnica apresentada (item “e”), a área construída do imóvel (3.244,25 m²) encontra-se na faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monouitário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 3.263 m² E MÁXIMA de 4.173 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Bauru (...)”.

Não dispomos de informações sobre a quantidade de vagas de estacionamento, tampouco de projeto de arquitetura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL 1:

Tendo em vista que não foram apresentados os documentos pertinentes à primeira fase do Chamamento, não foi possível avaliar preliminarmente as condições do imóvel e sua adequação para uso da JFSP.

IMÓVEL 2: Trata-se de proposta apresentada pela proponente Europa Administradora e Imóveis Ltda., ofertando imóvel situado na Praça Governador Armando Sales, nº 58 - Bauru/SP.

Não foram indicados no projeto encaminhado pela proponente os pés-direitos dos pavimentos. Contudo, a JFSP ocupa atualmente o imóvel e possui arquivo digital DWG do projeto arquitetônico com essas informações no acervo NUIN.

A área construída do imóvel, a saber, 4.639,02 m², é superior (em cerca de 11%) à faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monouitário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 3.263 m² E MÁXIMA de 4.173 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Bauru (...)”.

Cabe esclarecer que a área máxima foi obtida a partir do Programa de Necessidades Estimativo definido no Art. 2º, item XXIX, da Resolução CJF 523/2019 (8051240), conforme relatado na Informação SUPJ 8062739. Ainda nessa informação, destacamos (grifos nossos):

“O cálculo para áreas de garagem também não foi feito utilizando-se a Planilha CTO/ CJE, pois a versão vigente da ferramenta não apresenta distinção entre vagas cobertas (consideradas áreas construídas) ou descobertas, gerando grandes distorções no cômputo total. Convém também ressaltar que o CTO/ CJE possibilitou que esta área fosse considerada opcional, através do preenchimento da célula H50, com valor “1”, para o caso de inclusão da área de garagem no total da área estimada. Desta forma, optamos pela não inclusão de área de garagem na planilha e executamos também cálculo à parte, como segue:

Área de Garagem Coberta (Área Construída):

Foi utilizado o parâmetro estabelecido na Planilha CTO/ CJE, a saber, vagas com 20 m² e consideradas 10 vagas (01 vaga para cada Juiz, 01 vaga para viatura da JFSP e 01 vaga para viatura da Polícia Federal), totalizando 200 m².

A quantidade mínima de vagas de estacionamento deverá atender às exigências da legislação municipal para o uso institucional e para a zona onde se localiza o imóvel.

Observamos que algumas das soluções de cobertura para veículos (por exemplo, sombreadores de polietileno de alta densidade) não são computadas como área construída em grande parte dos municípios”.

Assim, privilegiando a economicidade, não foi considerada no Edital a área de garagem facultada no modelo da Planilha CTO/ CJE, que corresponderia à 1.996,20 m², totalizando área construída de 5.988,50 m² (conforme aba “QUADRO GERAL DE ÁREAS” na Simulação 8375950).

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL 2:

O imóvel em análise se enquadra nas condições da Resolução CJF 523/2019, contudo é superior ao estabelecido no Edital (466 m² a mais);

Embora a Justiça dê preferência à ocupação monouitário, o imóvel se enquadraria nas condições da supracitada resolução e do edital se fosse compartilhado com outro usuário (por exemplo, outro ente público) nos limites de área acima estabelecidos.

IMÓVEL 3: Trata-se de proposta apresentada pela proponente AX Consultoria Imobiliária Eireli ME, consistente na oferta de imóvel situado na Rua Araújo Leite, 39-57 - Bauru/SP.

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 8221251 – ANEXO I.

A área construída do imóvel (2.216,97 m²) é inferior à faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monouitário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 3.263 m² E MÁXIMA de 4.173 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Bauru (...)”.

O edital também estabelece que:

“1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada no item 1.2 deste documento”.

“1.5. O imóvel deverá ser livre, desembaraçado e concluído, com destinação compatível com a ocupação e instalação das atividades institucionais realizadas pela Justiça Federal”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL 3

A pedido da Subseção de Bauru, foi iniciado um Estudo de Viabilidade da Ocupação – tratado no processo SEI 0002948-74.2022.4.03.8001 – visto que a localização do imóvel é considerada muito vantajosa para os usuários.

Observamos que a área edificada não possibilita acomodar o atual Programa de Necessidades contemplado no Edital. A ocupação do imóvel em análise está condicionada à mudança de paradigmas – tais como: substituição dos processos e arquivos físicos por digitais, utilização de espaços compartilhados/multifuncionais e trabalho remoto (ainda que parcial).

IMÓVEL 4: Trata-se de proposta apresentada pela proponente Imobiliária H2 consistente, na oferta de imóvel situado na Av. Nações Unidas, 7-40 - Bauru/SP.

A proponente apresentou a quase totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 8221251 – ANEXO I, faltando o projeto arquitetônico no formato digital editável DWG, que foi encaminhado na extensão PDF.

A área construída do imóvel, a saber, 3.939,39 m², encontra-se em conformidade com a faixa estipulada no item 1.2 do edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O IMÓVEL 4:

Caso a Administração decida pelo prosseguimento da análise, a proponente deverá apresentar o Projeto digital no formato DWG, que possibilite o desenvolvimento do Estudo de Ocupação.

Embora o imóvel 3 tenha área construída menor que o mínimo exigido pelo Edital de Chamamento Público, há previsão editalícia (8221251 e 8368226) no item 1.2.5 que "a critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área útil inferior à apresentada no item 1.2 deste documento", bem como foi iniciado um Estudo de Viabilidade da Ocupação – tratado no processo SEI 0002948-74.2022.4.03.8001 – visto que a localização do imóvel é considerada muito vantajosa para os usuários.

São Paulo, 16 de março de 2022.

Marcia Tomimura

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/03/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8578340/2022

a) Proc. nº 0003275-19.2022.4.03.8001-UCIN; b) Objeto: Contratação de 5 (cinco) inscrições no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 29/03 a 01/04/2022, em ambiente virtual "telepresencial", em Plataforma Digital, para servidores do Núcleo de Compras e Licitações – NULI/JFSP; c) Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA; d) CNPJ: 10.498.974/0002-81; e) Valor: R\$ 15.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Luna Valins, Analista Judiciário**, em 16/03/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASADM-SP Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SADM-SP nº 19, de 13 de agosto de 2021 (7950066), a fim de designar como Fiscal Substituto do Contrato nº 08.352.10.21 (7844009), cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de rádios enlaces de 9 (nove) sites da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GIGACOM DO BRASIL LTDA, gerenciado pela Divisão de Administração de Rede – DRED, o servidor: Elias Meira dos Santos, RF 3811, CPF: 338.155.848-09, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/03/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUSI Nº 126, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO nos termos do despacho SUSI 8564199, proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020-DF;

RESOLVE:

I – ANULAR os atos praticados pela comissão processante, após a reinstauração determinada na decisão SUSI 7941065.

II – DESTITUIR a membro presidente da comissão, Jaqueline de Almeida Oliveira – RF 8433, Analista Judiciário.

III – NOMEAR, em substituição, a membro Eliana Klages de Aguiar - RF 3060, Técnico Judiciário, para presidir a comissão.

IV – NOMEAR a servidora Marcia Sayuri Ono Nuna – RF 5348, Técnico Judiciário, lotada na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Capital/SP, para integrar a comissão.

V - DETERMINAR a retomada dos trabalhos e a fluência do prazo, devolvendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 10/03/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 8561080/2022

Considerando os termos da Informação SUVT/NUAF (8559233), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8561069), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Fabio Kaiut Nunes, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, a partir de 07.03.22, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8566968/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0004672-16.2022.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulado pela servidora EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO, RF 8232, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. SEI 8566860.

No despacho SUFN 8566957, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º. Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (8566881), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (8567468), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP/NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8569193/2022

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8569131), e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8569173), defiro o pedido de indenização de transporte pessoal e de três dependentes, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Fabio Kaiut Nunes (Requerimento 8554102), correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Franca para a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas, a partir de 07.03.22, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos do artigo 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o Núcleo de Folha de Pagamento proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8572329/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8569603, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 09/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8572353/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8572353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8569913, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 10/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8572409/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001773-21.2017.4.03.8001

Documento nº 8572409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8571252, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIELA BONESSO DOMINGUES - RF 5190, para o período de 14/03/2022 a 15/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2404, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003933-43.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8535256), de 07 de março de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, RF 3733, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Araraquara para a 1ª Vara Federal Araçatuba, a partir de 07/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/03/2022, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2402, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001983-96.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 8495732), de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Certidão SURF (doc. 8561904), de 10 de março de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, Área Administrativa para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, no dia 17/01/2022 e no período de 07 a 25.02.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2022, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2391, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002314-15.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 8552632), de 29 de março de 2022, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8564269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8564269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8561827 e 8561950).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA, RF 8725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara Federal Cível;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO JOSÉ TURRI BRUFATTO, RF 8728, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) da 13ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2022, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2392, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004509-36.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13 (8526178), de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/03/2022, que dispõe sobre a remoção interna dos Juizes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (8558626), de 07 de março de 2022, do MM Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5 (8522297) de 22 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8564904);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8564904);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8559052);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Avaré;

II - DISPENSAR o servidor MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a partir de 07/03/2021, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2363, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004032-13.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13 (8526178), de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/03/2022, que dispõe sobre a remoção interna dos Juizes Federais da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (8536155), de 02 de março de 2022, dos Meritíssimos Juizes Federais removidos para 1ª Vara Federal de Araraquara, 6ª Vara Federal Previdenciária, 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, 2ª e 3ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8552867);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8552867);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega das Declarações de Nepotismo (docs.8544132, 8541563, 8541494 e 8546694);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 07/03/2022, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do referido Juizado;

II - DISPENSAR o servidor GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, e alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 07/03/2022, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) na referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Guarulhos, e alterar sua lotação para a 3ª de Guarulhos, tudo a partir de 07/03/2022, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara;

IV - DISPENSAR a servidora PATRICIA CRISTINA OLIVA, RF 8499, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Federal de Guarulhos, e alterar sua lotação para 6ª Vara Previdenciária, tudo a partir de 07/03/2022, e designá-la Oficial de Gabinete (FC-5) na referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2395, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000733-28.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6 (8530729), de 24 de fevereiro de 2022, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8565165);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8565165);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8565227);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8572434/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8569602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI - RF 4460, para o período de 12/03/2022 a 14/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8572477/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004697-29.2022.4.03.8001

Documento nº 8572477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8567823, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE - RF 8399, para o período de 10/03/2022 a 24/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8573514/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002379-44.2020.4.03.8001

Documento nº 8573514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8571329, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para o período de 14/03/2022 a 17/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8573515/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032392-65.2016.4.03.8001

Documento nº 8573515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8572876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NADIA IRIS CORDEIRO - RF 7638, para o período de 21/02/2022 a 10/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8573517/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003650-93.2017.4.03.8001

Documento nº 8573517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8572874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALMIR DE ALMEIDA - RF 4146, para o período de 14/03/2022 a 28/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8573512/2022

Conforme documento SEI nº 8572873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO - RF 6781, para o período de 12/03/2022 a 10/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8576448/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003903-47.2018.4.03.8001

Documento nº 8576448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8575922, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA - RF 6230, para o período de 15/03/2022 a 19/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2022, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8576824/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 8576824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8574414, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO - RF 2085, para o período de 14/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2022, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8576901/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060914-68.2017.4.03.8001

Documento nº 8576901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8574412, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR - RF 3014, para o período de 14/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8576939/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005680-67.2018.4.03.8001

Documento nº 8576939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8574411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES - RF 1632, para o período de 14/03/2022 a 02/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 15/03/2022, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8576963/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065624-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8576963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8574413, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA CANDEIA GALVAO - RF 8037, para o período de 25/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8576988/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060202-15.2016.4.03.8001

Documento nº 8576988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8574944, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - RF 6872, para o período de 14/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8577457/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004795-14.2022.4.03.8001

Documento nº 8577457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8574387, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/03/2022, formulado pela servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES - RF 8664.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8577488/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004795-14.2022.4.03.8001

Documento nº 8577488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8574410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES - RF 8664, para o período de 10/03/2022 a 11/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 15/03/2022, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 51, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI JUIZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias para o ano de 2022, da servidora desta 4.ª Vara Federal Cível de São Paulo, abaixo mencionada:

ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, R.F. 1.404, de: 20/06/2022 a 04/07/2022 para: 15/03/2022 a 29/03/2022.

São Paulo, 15 de março de 2021.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 15/03/2022, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09VNº 65, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias – SUFF e Seção de Afastamento de Saúde – SUSU.

RESOLVE:

Retificar a Portaria SP-CI-09VNº 62, de 02 de março de 2022, da seguinte forma:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, a partir do dia 14/03/2021 ficando a fruição de 14 (quatorze) dias para **18/04/2022 a 01/05/2022**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, para que conste da seguinte forma:

De: 20/06/2022 a 30/06/2022 (11 dias)

Para: 03/11/2022 a 13/11/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 16/03/2022, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-09VNº 66, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A **DOUTORA MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de Substituição nº 63/22 (8536419), conforme segue:

a) **EXCLUIR** da indicação da servidora **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634, para substituir a servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA**, RF 7203, o período de 19/10/2021 a 28/10/2021;

b) Onde se lê: "c) ... ; no período de 19 a 23/07/2021 e 12 a 17/12/2021 a servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279;"

Leia-se: "c) ... ; no período de 19 a 23/07/2021 e 01/10/2021 a 04/10/2021 a servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 16/03/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA AARAC-01VNº 98, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **Luciano Silva**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando que a servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, RF 7348, atuou no plantão nos dias 05 e 06 de março de 2022 desta Subseção Judiciária;

Considerando requerimento verbal de compensação apresentado pela servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, RF 7348, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC5);

Considerando a indicação do servidor **Edilson Antônio da Silveira**, RF 3733, técnico judiciário – área administrativa –, para o cargo de diretor de secretaria, a partir de 07.03.2022 (SEI 0000553-09.2022.4.03.8002);

RESOLVE:

I – Determinar a inclusão, no sistema EGP, das horas de plantão realizado pela servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, RF 7348, nos dias **05 e 06 de março de 2022**;

II – Autorizar compensação da servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci**, RF 7348, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC5), no dia **10.03.2022**, horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

III – Designar o servidor **Marco Antônio Grecco**, RF 5157, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5) no dia **10.03.2022**, sem prejuízo de suas atribuições; e

IV – Designar o servidor **Edilson Antônio da Silveira**, RF 3733, técnico judiciário, para exercer o cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ3), em substituição na vacância, a partir de **07.03.2022** até a publicação do ato de sua nomeação pelo órgão competente; e

V – Determinar que se façam as anotações e liberações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Substituto**, em 15/03/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ N° 137, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção da Justiça Federal de 1.ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A PORTARIAARAC-DSUJ n.º 136, de 08 de março de 2022, para ESTABELECEMOS que nos dias 14 a 21/03/2022 o magistrado plantonista será o DR. THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, no lugar do magistrado DR. LUCIANO SILVA; e nos dias 28/03 a 04/04/2022 o magistrado plantonista será o DR. LUCIANO SILVA, no lugar do magistrado DR. THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-DSUJ N° 138, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção da Justiça Federal de 1.ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2.º da Portaria n.º 54/2012-DFOR/SP, c/c art. 446, inc. I, e 449, do Provimento CORE n.º 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEMOS a escala do magistrado e da unidade judiciária plantonista, conforme segue:

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS		MAGISTRADO
	Araçatuba	Andradina	
dia 04/04/2022 a 11/04/2022	2.ª	1.ª	DR. THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
dia 11/04/2022 a 18/04/2022	JEF	1.ª	DR. LUCIANO SILVA
dia 18/04/2022 a 25/04/2022	1.ª	1.ª	DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES

§1.º O plantão terá início às 9h01 min do primeiro dia do período e término às 09h do último dia.

§2.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo magistrado que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-mail Institucional	Telefone Celular do Plantão
1.ª Vara Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º INFORMAR que o plantão será realizado unicamente em regime de sobreaviso enquanto estiver vigente o regime especial de trabalho.

Parágrafo único. Suspensão do regime especial de trabalho durante a vigência da presente portaria, haverá atendimento presencial, das 9h00 às 12h00, em feriados e fins-de-semana, nos Fóruns Federais de Andradina e Araçatuba, e plantão em regime de sobreaviso, fora desses horários.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, deverá o magistrado escalado proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias em que não poderá executar o plantão e o magistrado que o substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado que concordar em realizar o plantão do magistrado impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-JEF-SEJF N° 77, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria 72/2022, com relação ao servidor abaixo, conforme destaque:

- **ONDE SE LÊ:** ALTERAR a escala de férias do servidor *DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS RF 8633*:

Antes: 03/11/2021 a 10/11/2021

Para: 17/02/2022 a 23/02/2022

- **LEIA-SE :** ALTERAR, **por necessidade de serviço**, a escala de férias do servidor *DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS RF 8633*:

Antes: 03/11/2021 a 10/11/2021

Para: 17/02/2022 a 24/02/2022

II. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 15/03/2022, às 11:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 33636312064167347179125237711252458805

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIAARAR-JEF-SEJF Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Férias. Alteração e Designação de Substituto(a).

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo relacionada, da seguinte forma:

a) ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504

DE: 18/04/2022 a 29/04/2022

PARA: 20/06/2022 a 01/07/2022

2) DESIGNAR, a servidora **LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO, RF 7340** para substituir a servidora, **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) do Juizado Especial Cível de Araraquara, em razão de férias regulamentares, **no período de 01/02/2022 à 04/02/2022, conforme Portaria 72/2022 desta Subseção, do período de 08/02/2022 à 24/02/2022 e do período de 28/01/2022, 31/01/2022 e 07/02/2022, conforme Portaria 73/2022 desta Subseção (horas extraordinárias).**

3) DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA, RF 4947** para substituir a servidora, **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05) do Juizado Especial Cível de Araraquara, em razão de férias regulamentares, **na data de 25/02/2022.**

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 15/03/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 33636312064167347179125237711252458805

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 63, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora Regiane Wrobel Duarte, RF:4699, relativas ao ano de 2021, nos seguintes períodos:

De 02/08/2022 a 10/08/2022 para 25/04/2022 a 13/05/2022

De 08/09/2022 a 28/09/2022 para 12/09/2022 a 22/09/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 111, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a parcela de férias do servidor abaixo relacionado conforme segue:

Nome	Exercício	Período anterior	Novo período
Társis Valim Olivetti, RF 1905	1ª parcela - exercício 2022	02/03/2022 a 11/03/2022	08/03/2022 a 17/03/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 14/03/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 195, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/03 às 09h de 25/03/2022	1ª JEF	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/03 às 09h de 28/03/2022	1ª JEF	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 11/03/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judicial, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, DE 19 DE janeiro DE 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre as medidas complementares ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 25, de 06 de dezembro de 2021, que disciplina o acesso às unidades da Justiça Federal da 3ª Região em decorrência da pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, **de acordo com as restrições estabelecidas pelas PORTARIAS CONJUNTAS PRES/CORE Nº 24/2021, 25/2021 e 28/2022**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
21/03 a 25/03/2022	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor
18/03 a 24/03/2022	Ana Terra Coelho da Cruz

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
18/03 a 24/03/2022	Priscila Frantska Paro

INFORMAR que, **nos termos da PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 28/2022**, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO** (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo telefone institucional do plantão, disponibilizado na internet (<https://www.jfsp.jus.br/catanduva>);
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO** (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet (<https://www.jfsp.jus.br/catanduva>);

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 108, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **02/03/2022 a 09/03/2022**; e compensou os dias **10/03/2022 e 11/03/2022**, em virtude de plantões realizados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la, durante os períodos acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 107, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor:

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA-RF:7779, ocupante da da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora dos Inquiridos, esteve em gozo de férias no período de **03/03/2022 a 11/03/2022**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

SAMANTHA VALALA VENDRAMINI-RF:8313, para substituí-lo no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 29, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O **MM. JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNADIAS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o concurso de remoção interna de Juizes Federais, nos termos da Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2022, a qual aprovou a remoção do MM. Juiz Federal, Dr. Tiago Bologna Dias para esta 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP que, por meio do SEI 0003769-78.2022.4.03.8001 indicou o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Técnico Judiciário, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da referida Vara Federal, a partir de **07/03/2022**, haja vista o disposto no art. 3º da referida Resolução;

CONSIDERANDO o **DESPACHO DFOR Nº 8545567/2022**, de 07/03/2022, que, através do SEI 0004171-62.2022.4.03.8001, deferiu a alteração de lotação do servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Técnico Judiciário, da 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP para a 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, a partir de 07/03/2022, observada a indicação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA**, RF 1922, Técnico Judiciário, para exercer, **na vacância**, o cargo de Diretor de Secretaria - CJ-3, da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, a partir de **07/03/2022** até a publicação do ato de sua nomeação para o referido cargo.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Guarulhos/SP, na data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA GUAR-02VNº 30, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA DIAS, Juiz Federal Titular, da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o concurso de remoção interna de Juizes Federais, nos termos da Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2022, a qual aprovou a remoção do MM. Juiz Federal Dr. Tiago Bologna Dias para esta 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP que, por meio do SEI 0004032-13.2022.4.03.8001 indicou o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Vara Federal, **a partir de 07/03/2022**, haja vista o disposto no art. 3º da referida Resolução;

CONSIDERANDO o DESPACHO DFOR Nº 8547900/2022, de 07/03/2022, que, através do SEI 0004032-13.2022.4.03.8001, deferiu a alteração de lotação do servidor EDUARDO KEITI SIMURRA, RF 4511, Técnico Judiciário, da 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP para a 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, a partir de 07/03/2022, observada a sua indicação para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO KEITI SIMURRA**, RF 4511, Técnico Judiciário, para exercer, **na vacância**, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, **a partir de 07/03/2022** até a publicação do ato de sua nomeação para o referido cargo.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Guarulhos/SP, na data da assinatura digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juíza Federal**, em 15/03/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 69, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Substituto **FERNANDO MARIATH RECHIA**, no exercício da titularidade da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 18 a 25/03/2022, conforme Portaria GUAR-NUAR n. 148/2022 (8492690);

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 24/2021;

CONSIDERANDO que o plantão ordinário deve ser cumprido aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realização do plantão judiciário, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias se necessário for, da seguinte forma:

Dia 19/03/2022:

- Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137;

- Lillian Silva Costa Simurra, RF 6127; e

- Ludmila Silva de Brito, RF 8515;

Dia 20/03/2022:

- Igor Oliveira do Nascimento, RF 6137;

- Lillian Silva Costa Simurra, RF 6127; e

- Marcela Cristina Vilalva Francisco, RF 8415.

II – CONSIGNAR que o plantão será realizado de forma remota, estando dispensado o comparecimento pessoal dos servidores nas dependências no fórum, nos termos do artigo 4º, inciso VI, da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 24/2021, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

III – CONSIGNAR que o envio eletrônico de documentos ao Plantão Judiciário pode ser feito por meio do sistema PJE, bem como por correio eletrônico ao *e-mail* institucional guarul-plantao@trf3.jus.br, sem prejuízo do contato via telefone (11) 99162-9455, serviços disponíveis ininterruptamente.

IV – ESTABELECER que o servidor Igor Oliveira do Nascimento, Diretor de Secretaria em exercício, permanecerá em plantão remoto durante todo o período estabelecido, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

V – DETERMINAR que se façam anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 15/03/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 138, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a incorreção na Portaria OSA-JEF-SEJF N. 137, de 11 de março de 2022.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria OSA-JEF-SEJF N. 137, de 11 de março de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/03/2022 53/61

Para: 07/04/2022 a 07/05/2022.

Leia-se:

Para: 07/04/2022 a 06/05/2022.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 16/03/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), anteriormente marcadas para os períodos de 22/03/2022 a 31/03/2022 (10 dias, 3ª parcela) e de 18/07/2022 a 27/07/2022 (10 dias, 1ª parcela), para que passe a constar os períodos de 12/07/2022 a 21/07/2022 (10 dias, 3ª parcela) e de 22/07/2022 a 31/07/2022 (10 dias, 1ª parcela).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 21/02/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 57, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, está em gozo de férias, com início em 09.02.2022 a 10.03.2022 (exercício 2021), e possui férias agendadas, referente ao exercício de 2022 para 11.03.2022 a 09.04.2022

RESOLVE:

I – **Interromper**, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor a partir de 02.03.2022, aprovando os dias remanescentes (exercício 2021) para 29.08.2022 a 06.09.2022.

II – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor referente ao exercício de 2022 para 08.09.2022 a 07.10.2022.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/03/2022, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 115, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I-ALTERAR o período de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE - RF 8180, anteriormente marcado para 14/03 a 28/03/2022 e fazer constar o período de 06/06 a 20/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SB-CP-01VNº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício da função de Diretora de Secretaria e de Supervisora de Procedimentos Diversos, em virtude de gozo de férias pelos titulares das funções.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Lilián Martins dos Reis Chaguri, RF 3452 Supervisora de Procedimentos Diversos, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 15/02 e 25/02/2022,

CONSIDERANDO que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 02/03 a 11/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Luciana Aparecida Santiago, Analista Judiciário, RF 8584, para o exercício da função de Supervisora de Procedimentos Diversos, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designada a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, para o exercício da função de Diretora de Secretaria, no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/03/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJ-CP-NUAR Nº 175, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/03 às 9h de 21/03/2022	1ª	Dra. Carla C. Fonseca Jório

Art. 2º. ESTABELECE a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 21/03 às 9h de 25/03/2022	1ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-02VNº 73, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal, a União Federal e suas Autarquias, as Empresas Públicas e a Defensoria Pública da União não possuem representantes fixos para atuação nos feitos desta 2a. Vara Federal;

CONSIDERANDO que a Advocacia Privada, através de seus advogados constituídos nos processos ou constituídos única e exclusivamente para a realização das audiências;

RESOLVE

que a Secretaria da 2a. Vara Federal promova doravante, a intimação, via PJe, de todas as deliberações feita durante a realização das audiências.

Essa portaria entra em vigor na data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal, em 15/03/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-02VNº 74, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO/DIA

SERVIDORES

25/03/2022 a 01/04/2022	Fernanda Rodrigues Nogueira Maia - RF 4663	Marlos Aparecido Menezes dos Santos - RF 1576
29/04/2022 a 06/05/2022	Ellen Silva Gamarano – RF 5563	Luciane Ramos – RF 3895

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal, em 15/03/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03VNº 73, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias da servidora PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA - RF 5218, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 24/03/2022 a 25/03/2022, ficando sua fruição remarcada para o período de 23/05/2022 a 24/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Renato Barth Pires, Juiz Federal, em 15/03/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 153, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, como seguintes dados:

Período	Vara	Juiz Federal plantonista
das 19 horas do dia 18/03/2022 às 9 horas do dia 25/03/2022	2ª Vara Federal	Dr. Diogo da Mota Santos

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buch Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/03/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 93, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 73, de 12 de agosto de 2021 (8467723), que aprovou a escala de férias para o ano de 2022 (SEI 0014933-74.2021.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)** esteve em gozo de férias no período de **03/03/2022 a 10/03/2022 (08 dias) (7945660)**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107**, para substituir a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) no referido período (**03/03/2022 a 10/03/2022**);

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento, uma vez que já decorrido o período de substituição, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 11/03/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 68, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para a realização do plantão relativo aos dias 19/03/2022 e 20/03/2022:

Dia 19/03/2022

Jorge Luiz Urbanetto – Diretor de Secretaria RF 7245

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

Adriana Aparecida do Santos Nogueira - RF 7185

Dia 20/03/2022

Jorge Luiz Urbanetto – Diretor de Secretaria RF 7245

Roberto Carlos Cavalcanti - RF 3150

Adriana Aparecida do Santos Nogueira - RF 7185

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
Juíza Federal
(assinado eletronicamente)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/03/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-05VNº 53, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de LICENÇA-PATERNIDADE do servidor **FLÁVIO ALVES ROSA**, RF 8100, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC-05, conforme processo SEI n. 0004830-71.2022.4.03.8001, no período de 10/03/2022 a 29/03/22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA ROBERTA DANTAS CURSI**, RF 7985, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **FLÁVIO ALVES ROSA**, RF 8100, na referida função de Oficial de Gabinete - FC-05, no referido período de 10/03/2022 a 29/03/22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 15/03/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASP-PR-05VNº 54, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99;

RESOLVE:

1 - ALTERAR as férias do servidor **THIAGO LOPES COSTA**, RF 6739, Analista Judiciário, Supervisor da seção de Processamentos Ordinários – FC-05, anteriormente marcadas para 18/04/22 a 22/04/22 pra o período de 25/04/22 a 29/04/22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CÍCERA VALÉRIA F. UTEMBERGUE**, RF 6386, Técnica Judiciária., para substituir o referido servidor **THIAGO LOPES COSTA**, RF 6739, Analista Judiciário, Supervisor da seção de Processamentos Ordinários – FC-05, no referido período de 25/04/22 a 29/04/22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 15/03/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 145, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão Especial para Recebimento Definitivo da obra pertinente aos serviços de engenharia para execução da pintura no interior dos ambientes das varas e setores administrativos (paredes e tetos) e nos corredores internos acima da textura, no Prédio-Sede da Justiça Federal em Campo Grande

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o disposto no subitem 10.3, item 10, do Termo de Referência 7955682;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão composta pelos servidores **Frank Rogers Pereira**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial; **Fernando Hwang e Valdecir Pereira da Silva** para, sob a presidência do primeiro, providenciar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços de engenharia, referentes à pintura no interior dos ambientes das varas e setores administrativos (paredes e tetos) e nos corredores internos acima da textura, no Prédio-Sede da Justiça Federal em Campo Grande, em conformidade com o Contrato nº 17/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (Doc. SEI 8205979), devendo, portanto, ser elaborado o Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 15/03/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 406, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, nos dias **18/03/2022 a 21/03/2022**.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 18/03/2022 a 21/03/2022, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
18/03/2022 a 21/03/2022	Dr. Fábio Fischer, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a **partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, **durante o horário de plantão presencial**.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18/03/2022 a 25/03/2022	2ª	Patrícia Kroth Macedo – RF. 7466 Luiz Fachin Júnior - RF. 7520

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP.**

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º. No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico PJE, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar o Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (dourad-distribuicao@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Artigo 8º. As disposições desta Portaria deverão observar os regramentos excepcionais constantes da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, especialmente quanto a desnecessidade de comparecimento pessoal - art. 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/03/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-DSUJ N° 407, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 21/03/2022 a 25/03/2022**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 21/03/2022 a 25/03/2022**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
21/03/2022 a 25/03/2022	Dr. Fábio Fischer, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/03/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADOUR-DSUJ N° 408, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 21/03/2022 a 25/03/2022**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 21/03/2022 a 25/03/2022, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
21/03/2022 a 25/03/2022	Dr. Fábio Fischer, M.M. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- a) Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- c) em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- d) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- e) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 14/03/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.